



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

Nº 4.424



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.995, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, pago ao Auditor Fiscal da Receita Estadual a título de indenização das despesas efetuadas no esforço de superar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§1º

II – incluído entre as verbas de custeio da Secretaria da Fazenda, à conta da receita advinda da superação da meta tributária de arrecadação.

§2º

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
ADAPEC	39
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	41
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	44
IGEPREV-TOCANTINS	45
NATURATINS	46
JUCETINS	46
UNITINS	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

I –

a) vantagens e benefícios pecuniários, inclusive por ocasião da passagem do Auditor Fiscal da Receita Estadual para a inatividade.

§3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o REDAF é corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado nos 12 meses imediatamente anteriores.

Art. 2º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual devem receber o REDAF, individualmente, até o trigésimo dia do mês imediatamente subsequente ao período de apuração, com base no rateio de recursos originários da superação da meta global de arrecadação do ICMS.

Art. 3º

I – Comissão no âmbito da Superintendência de Administração Tributária, dotada da competência necessária para:

- a) analisar, avaliar e apurar valores de incidência individual;
- b) emitir relatório financeiro relativo à concessão e ao pagamento do REDAF;

II – Comissão de Fixação de Meta, dotada da competência necessária para fixar, avaliar e alterar:

- a) a meta global de arrecadação do ICMS;

Parágrafo único. Cumpre à Comissão de Fixação da Meta estabelecer, avaliar e fixar para cada período, a meta global de arrecadação, observado o desempenho da arrecadação do ICMS no Estado, considerando:

- I – a sazonalidade;
- II – o crescimento da arrecadação em relação a períodos anteriores;
- III – as políticas de incentivos fiscais, de subsídio à produção de bens e serviços e de anistia praticadas pelos Governos Estadual e Federal, inclusive a alteração no sublimite estadual de faturamento das empresas enquadradas no Simples Nacional;

IV – a potencialidade e a expectativa de crescimento econômico e tributário da região;

V – as conjunturas econômicas regional, estadual e nacional;

VI – outros fatores que, em razão da situação do mercado financeiro ao tempo da fixação da meta, sejam apropriados para projetar o incremento da receita.

Art. 4º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual só auferem o REDAF desde que tenham contribuído para a superação da meta.

§3º

III – decorrente de licença para desempenho de mandato classista.

§4º VETADO.

Art. 5º

II – atestar indevidamente que o Auditor Fiscal da Receita Estadual satisfaz os requisitos necessários ao recebimento do REDAF.

Art. 7º

I –

a) de Fixação de Meta;

b) no âmbito da Superintendência de Administração Tributária;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.996, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera o art. 3º-A da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º-A da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

“Art. 3º-A.

Parágrafo único. As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos imóveis financiados com recursos do:

I – Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

II – VETADO.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.281, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Declara situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos municípios que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Portaria 35, de 3 de março de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, e

CONSIDERANDO que os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE registraram 2763 focos de queimadas no Estado do Tocantins no período de 1º de janeiro a 21 de julho de 2015;

CONSIDERANDO os dados apontados pela Superintendência Estadual de Defesa Civil, nos Boletins Meteorológicos de Estiagem, referentes aos índices pluviométricos para o primeiro semestre de 2015;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental;

CONSIDERANDO a previsão realizada pelo Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos - NEMET, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, acerca da ausência de chuvas no Estado e, de modo mais severo, em determinadas localidades;

CONSIDERANDO que, a par das previsões e sopesando a cíclica ocorrência de queimadas e incêndios florestais durante a estiagem, especialmente nos municípios de Lagoa da Confusão, Formoso do Araguaia, Paranã, Goiatins, Pium, Rio Sono, Ponte Alta do Tocantins, Lizarda, Peixe, Porto Nacional, Itacajá, Novo Acordo, Divinópolis do Tocantins, Dueré, Araguacema, São Félix do Tocantins e Talismã, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos antecipou providências e firmou parceria com as respectivas municipalidades;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Mudanças do Clima quanto às reduções de emissão de gás carbônico por queimadas e incêndios florestais;

CONSIDERANDO a Portaria 27, de 24 de dezembro de 2014, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que aprovou o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental - PNAPA 2015, planejando ações para prevenir e combater incêndios florestais em 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada situação de risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos seguintes municípios tocantinenses:

- I - Araguacema;
- II - Divinópolis do Tocantins;
- III - Dueré;
- IV - Formoso do Araguaia;
- V - Goiatins;
- VI - Itacajá;
- VII - Lagoa da Confusão;
- VIII - Lizarda;
- IX - Novo Acordo;
- X - Paranã;
- XI - Peixe;
- XII - Pium;
- XIII - Ponte Alta do Tocantins;
- XIV - Porto Nacional;
- XV - Rio Sono;
- XVI - São Félix do Tocantins;
- XVII - Talismã.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e à Superintendência Estadual de Defesa Civil:

I - requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessário à execução de medidas resultantes deste Decreto;

II - atuar, em coordenação com os demais entes da Administração Pública, na prevenção, no combate e no controle de queimadas e incêndios florestais.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Estadual de Defesa Civil acompanhar a execução das ações de campo realizadas nos municípios de que trata o art. 1º deste Decreto, mediante termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em 1º de junho de 2015, emitindo, ao término do período, os respectivos pareceres conclusivos.

Art. 3º É a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos autorizada a firmar convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com entidades não governamentais sem fins lucrativos, observados os ditames legais, tendo por objeto a promoção de ações destinadas a prevenir, combater e controlar queimadas e incêndios florestais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º É revogado o Decreto 5.236, de 7 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Cel. Dodsley Yuri Tenório Vargas Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
--	---

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.282, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Delega ao Secretário de Estado da Saúde a atribuição que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado e na conformidade do disposto na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º É delegada ao Secretário de Estado da Saúde a atribuição para ceder Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo, respeitada a legislação vigente.

Art. 2º São convalidados os procedimentos adotados pelo Secretário de Estado da Saúde quanto à cessão de pessoal, nos termos dos convênios celebrados a partir de 1º janeiro de 2015.

Art. 3º São revogados os Decretos:

I – 1.120, de 6 de fevereiro de 2001;

II – 5.151, de 19 de novembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Samuel Braga Bonilha Secretário de Estado da Saúde	Télio Leão Ayres Secretário-Chefe da Casa Civil
---	--

DECRETO Nº 5.283, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o art. 3º do Decreto 5.220, de 13 de abril de 2015, que reconvoça a 4ª Conferência Estadual de Cultura – CECT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 5.220, de 13 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura, convocadas pelos Prefeitos, realizadas em 2014 ou agendadas para 2015, em tempo hábil, e a Conferência Indígena, convocada pela Secretaria da Cultura, constituem condição para o envio de delegados à 4ª CECT.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Melckzedek Aquino de Araújo Télió Leão Ayres
Secretário de Estado da Cultura Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.659 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Processo Administrativo 2015/24830/000500, resolve

P R O M O V E R

RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL, matrícula 472417-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.753 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DENIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.754 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ARLETH DE SOUSA ALMEIDA LUCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.805 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000114, resolve

P R O M O V E R

ADÃO SOUSA LIMA, matrícula 489892-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.806 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000458, resolve

P R O M O V E R

EDILSON DA MOTA FEITOSA, matrícula 588973-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télió Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.807 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/001101, resolve

P R O M O V E R

VALDECY MORAES LOPES, matrícula 364130-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.856 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 372009-1, Subsecretário, para responder pela Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.857 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula 640089-1, Subsecretária, para responder pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 852 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SAMIRA LIMA CAMPOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 26 de julho de 2015.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 2014.0903.0218.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2014.

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: ADITIVAR o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) em cima do valor atual de R\$ 363.708,67 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) passando para R\$ 454.635,83 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) por mês, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65 da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula décima segunda.

DATA ASSINATURA: 13/07/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Vanessa Ribeiro Santos - Procuradora da Empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2015**

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 04/2015, de 01 de julho de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.23000.014574, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIA: J.B.V.S

ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância nº 2012.23000.014574, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV, Capítulo I do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 05/2015, de 01 de julho de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.23000.014574, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: A.C.S
ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância nº 2012.23000.014574, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV, Capítulo I do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 06/2015, de 02 de julho de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.23000.014574, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: M.P.N
ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância nº 2012.23000.014574, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 07/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 07/2015, de 02 de julho de 2015, celebrado nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 2012.23000.014574, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIA: F.C.S.Q
ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância nº 2012.23000.014574, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor Geral de Pessoal em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 08/2015

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 08/2015, de 09 de julho de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2012.23000.014574, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIA: C.P.S
ADVOGADO: Dr. Erica Tavares Andrade (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância nº 2012.23000.014574, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Substituição

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: 0043/1101/2012
 CONTRATO Nº: 011/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
 CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11010.04.122.1064.2334 elemento da despesa 3.3.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015
 VIGÊNCIA: 18/07/2015 a 17/07/2016
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****PORTARIA SECULT Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEORNADO FERNANDES ARAÚJO BRITO, Assistente Administrativo, cargo de Assessor Especial X, AE -10, matrícula nº 74059-1, para responder pela Assessoria da Tecnologia da Informação, desta Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 12 de junho de 2015.

PORTARIA SECULT Nº 24, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1164546-4, para responder pelo expediente da Assessoria da Tecnologia da Informação, no período de 22/07/2015 a 31/07/2015, em razão de férias do titular, Leonardo Fernandes de Araújo Brito, período aquisitivo 2014/2015, matrícula nº 74059-1, Assistente Administrativo, Cargo Assessor Especial X, AE 10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECULT Nº 28, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 932155-1, para responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 28/07/2015 a 11/08/2015, em razão de férias do titular, Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, período aquisitivo 2013/2014, matrícula nº 895031, Auxiliar Administrativo, Cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000169
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 085/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia de São Salvador - TO, no período de 18/07 a 03/08/2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00225
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000226
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 083/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada de Formoso do Araguaia - TO, no período de 16/07 a 03/08/2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00227
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000206
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 081/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
 CNPJ: 08.936.378/0001-03
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de evento, com efetiva participação da população local, poder público municipal e estadual, disponibilizando infraestrutura e suporte técnico e operacional, para a temporada de Praia de Palmas, no período de 16/07 a 09/08/2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de setembro de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00190
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000210
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 082/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
 CNPJ: 08.936.378/0001-03
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Festa do Divino Espírito Santo em Santa Rosa - TO, no período de 19/07 a 20/07/2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de agosto de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00203
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
 THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000216
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 084/2015
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.025.468/0001-54
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS
 CNPJ: 26.753.145/0001-57
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia do Alecrim, no município de São Felix do Tocantins, no período de 18/07/2015 a 04/08/2015.
 VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de setembro de 2015.
 FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2015NE00250
 SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDSP/TO Nº 357, DE 8 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Alessandro Azevedo Oliveira, Assessor Especial AE-X, Cargo Gerente de Núcleo, sob a matrícula nº 994.896-5, lotado neste órgão, como suprido para gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 364, DE 8 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor Isaac Feitosa da Silva, Conciliador de Defesa do Consumidor - 1-I-A, sob a matrícula nº 111.49817-2, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 356/2015
 Data da Portaria: 8 de julho de 2015.
 Nº do Processo: 2015/17010/000362
 Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Alessandro Azevedo Oliveira
 Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitosa da Silva
 Classificação Orçamentária: 14.422.1031.4213
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta dias)
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 025/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000133
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Emenda Parlamentar da Deputada Valdevez Castelo Branco
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praia 2015
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 23/09/2015
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015
 SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Sebastião de Gois Barros - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 035/2015
 PROCESSO Nº: 2015/19010/000152
 CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Emenda Parlamentar do Deputado Olyntho Neto
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
 OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praia 2015
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/2015
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
 SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Márcia Aparecida Costa Bento - Prefeita

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 050/2015

O ordenador de despesa ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, assim designado nos termos do Ato Nº. 32-NM publicado no Diário Oficial n. 4.288, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 2015.69010.00056

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

RESPONSÁVEL: RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA	CPF.: 009.790.181-45
ENDEREÇO: 1.103 Sul, Alameda 26, QI 17, Lote 08	BAIRRO.: Plano Dir. Sul
CIDADE: Palmas - TO	CEP.: 77019-040
TEL. RES.: 63 8431-2520	TEL. COM.: 3218-2025
CARGO/FUNÇÃO.: Gerente de Apoio Administrativo	Nº FUNC.: 75155-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
690100 16.122.1068.2343	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
	33.90.36	O. S. T. PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
	33.90.39	O. S. T. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Andressa de Aquino Pereira Alen, Assistente Administrativo, Nº Funcional 11174579-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atentando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM PALMAS TOCANTINS, 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1672, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 20 a 25 de julho de 2015, as férias legais da Professora Normalista LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 484900-1, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1673, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 758891-3, no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2015, relativas ao período aquisitivo de 30 de maio de 2013 a 29 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1975, de 20 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1674, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Assistente Administrativa MARIA JACY DE SOUSA LIMA, matrícula nº 657510-1, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1675, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Motorista HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 1293117-1, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1676, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a Professora Assistente A EUSAMA RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 331251-1, para responder pela função de Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, nesta Capital, pelo período de 6 a 20 de julho de 2015, em substituição à sua titular LÚCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 546747-4, em razão de fruição de férias, no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1677, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 20 a 24 de julho de 2015, as férias legais da Professora Assistente A EUSAMA RIBEIRO NOLETO, matrícula nº 331251-1, referentes ao período aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1678, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica ROSINALVA GOMES DE MORAES, matrícula nº 415197-5, previstas para o período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1679, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 53/2015, de 27 de fevereiro de 2015; resolve:

Retificar a Portaria/SEDUC nº 0553, de 25 de março de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.347 de 31 de março de 2015, para onde se lê:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Indígena Hãwa, situada na Aldeia Macaúba, município de Lagoa da Confusão.

Leia se:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e o Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados na Escola Estadual Indígena Hãwa, situada na Aldeia Macaúba, município de Lagoa da Confusão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1680, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora Normalista EDINA DE CASTRO MILHOMEM ALVES, matrícula nº 308502-1, previstas para o período de 13 a 30 de julho de 2015, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1681, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora da Educação Básica MARIA EDINEIDE FERREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 792734-4, previstas para o período de 6 de julho a 4 de agosto de 2015, referentes ao período aquisitivo de 3 de julho de 2014 a 2 de julho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 830, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 1279068-1, Contador, para responder pelo expediente da Gerência de Normatização Contábil, da Secretaria da Fazenda, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2015, por motivo de férias de seu titular FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, matrícula nº 996741-1, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 831, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 795218-1, Analista Fazendário - Contabilidade, para responder pelo expediente da Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, da Secretaria da Fazenda, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 2015, por motivo de férias de seu titular MARIA HELANY DA SILVA, matrícula nº 901390-1, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 832, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DORALICE LIMA VIANA, matrícula nº 581103-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 316080-3, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de julho de 2015, a fruição de 05 (cinco) dias de férias legais da servidora ENEIDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 1275046-1, Analista Fazendário - Economia, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, previstas para o período de 20 a 24 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17 a 21 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

MARCILENE RIBEIRO FRAGA, matrícula nº 11192208-1, Assistente Administrativo Fazendário, do Departamento de Gestão Tributária desta Secretaria para a Agência de Atendimento de Rio Sono, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 835, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 03 de agosto de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora FILOMENA NERES REIS, matrícula nº 386306-3, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Agência de Atendimento de Guaraí, previstas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial à servidora e ao serviço público.

PORTARIA SEFAZ Nº 836, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SAMARA PEREIRA SOUSA, matrícula nº 11181800-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, por motivo de férias de seu titular AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 355036-1, no período de 1º a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 837, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Luis Carlos Rodrigues Pereira	225130-1	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
2	Maria Helena da Silva Salame	210691-3	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis.

PORTARIA SEFAZ Nº 838, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Alfredo Cruz Reis	234490-1	AFRE	GIAM
2	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
3	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
4	Marcelene Souza Carvalho	470068-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
5	Ramona Zório Morato Carneiro	186834-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
6	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Simplex Nacional
7	José Itaraci Guimarães	482848-1	AFRE	Simplex Nacional
8	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
9	Rômulo Cesar Belo de Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
10	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
11	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Operação Especial Agronegócio

PORTARIA SEFAZ Nº 839, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	Operação ECF/ Combustível
2	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Operação GIAM, ITCD, TARE
4	Frederico Neri de Cerqueira	403286-1	AFRE	Operação DIF
5	José Bartolomeu Braga Aires	165399-1	AFRE	Operação DIF
6	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
7	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Comando Agronegócio
8	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Comando Agronegócio
9	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	315348-2	AFRE	Saneamento de Processo e Emissão de Parecer
10	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simplex Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 840, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARINA COELHO TEIXEIRA, matrícula nº 968952-1, Analista Fazendário - Administração, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia regional de Fiscalização de Gurupi, por motivo de férias de seu titular PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 415549-1, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 841, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, no período de 1º de agosto de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Agência de Atendimento de Xambioá	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 842, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Vieira Glória	171235-2	AFRE	Operação Combustível, ITCD
2	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	DIF e Outras Operações
3	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
4	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 843, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraisópolis do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simple Nacional
2	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simple Nacional
3	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF e Lacração Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
4	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
5	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
6	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer
7	Clarimar Fernandes dos Santos Júnior	379788-1	AFRE	Plantão Fiscal
8	Ademir Oliveira Santos	174625-1	AFRE	Plantão Fiscal
9	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
10	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
11	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Operações GIAM, monitoramento de Omissos e emissão de IDNR/IANR
12	Roney José Pires	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
13	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
14	Helder Francisco dos Santos	566874-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
15	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 844, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simple Nacional/Atividades Internas
2	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Simple Nacional/Atividades Internas
3	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simple Nacional/Atividades Internas
4	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simple Nacional/Atividades Internas
5	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
8	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
9	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
10	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
11	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
12	Cleusson José Silva Carvalho	559195-1	AFRE	Combustível
13	Dourivam Dias os Santos	205622-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
14	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
15	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
16	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	ITCD
17	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR/TA
18	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
19	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria Empresas
20	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria Empresas
21	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	AFRE	Auditoria Empresas
22	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	AFRE	Auditoria Empresas
23	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria Empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 845, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Amauri Gomes Albino	729088-1	AFRE	Operação GIAM
2	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal, Plantão
3	Cézar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal, Plantão.
4	Sérgio Rocha Lima	452418-1	AFRE	ECF
5	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	AFRE	ECF

PORTARIA SEFAZ Nº 846, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Benvinda Antônio Soares	440611-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
2	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Manoel de Paula Bueno	162064-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
4	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria
5	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal e Operação DIF
6	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	AFRE	Plantão Fiscal e Operação DIF

PORTARIA SEFAZ Nº 847, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10.º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4.º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2.º, § 2.º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simplex Nacional
2	Moisés José de Barros	372344-1	AFRE	Monitoramento de Omissos do DIF
3	Janio de Oliveira	794561-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848-1	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Fabício de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis
8	Maurício de Castro Póvoa	127362-2	AFRE	GIAM
9	Adair Teodoro Terra	237210-1	AFRE	Atividades Agência de Atendimento de Gurupi
10	Daniilo Alves Dourado	703026-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
11	Luiz Lopes de Souza	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Silvânio de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Garden de Araújo Leitão	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 848, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10.º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4.º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2.º, § 2.º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
2	Paulo Chan	842609-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
3	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	AFRE	GIAM
4	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 849, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1.º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCIA MENDES MARQUES BRAGA, matrícula nº 613013-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, da Diretoria da Receita, por seu titular JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, matrícula nº 348524-1, estar respondendo pelo expediente da Diretoria da Receita no período de 05 a 14 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 850, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2.º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, matrícula nº 348524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria da Receita, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 720978-1, no período de 05 a 14 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 851, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1.º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, no período de 1º de agosto de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 852, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1.º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de agosto de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Caubi Vieira Peixoto	217132-2	Gabinete do Secretário	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso

PORTARIA SEFAZ Nº 853, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DONIZETH APARECIDO SILVA, matrícula nº 392940-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 16 a 30 de julho de 2015, por motivo de férias de seu titular ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 504091-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 854, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 02 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora IVA ROSA GOMES MILHOMEM, matrícula nº 293377-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 855, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 486246-1, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria de Operações e Execução Financeira, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula nº 759500-2, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 856, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO, matrícula nº 429263-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, no período de 1º a 15 de julho de 2015, por motivo de férias de seu titular ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 504091-2, no período de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 857, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

JAIR BARROS DE ARAÚJO, matrícula nº 535725-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 20 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 858 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Santiago de Almeida	856517-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	665761-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	José Pimentel da Silva	428350-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer
5	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	AFRE	Saneamento de Processos e Emissão de Parecer

PORTARIA SEFAZ Nº 859, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
4	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
6	Glória Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
7	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
8	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
9	Juscilino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
10	Sebastião Batista da Silva	218781-1	AFRE	Plantão Fiscal
11	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
12	Luiz Melchiadés Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
13	Sandra Valéria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Agência de Atendimento
14	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
15	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação DIF
16	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação DIF
17	Luiz Alves Carneiro	627760-1	AFRE	Operação Especial - Correios
18	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
19	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
20	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
21	Jorge Mário Damasceno Santos	666285-1	AFRE	Operação Transportadoras
22	José Laelson Vieira da Silva	974654-1	AFRE	Operação Transportadoras

23	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
29	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
30	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simples Nacional
31	Carlos Solimar Braga Da Silva	607633-1	AFRE	Simples Nacional
32	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	AFRE	Simples Nacional
33	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 860, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ENEIDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 1275046-1, Analista Fazendário - Economia, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento do Fórum, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por motivo de férias de seu titular ELY REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 585029-1, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 861, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARACELLI DE MELLO SILVA, matrícula nº 1040634-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ELIOMAR SANTANA, matrícula nº 862920-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 862, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 803, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414, de 14 de julho de 2015, NA PARTE QUE REMOVE a servidora EDILENE MIRIAM DE SOUZAARAÚJO, matrícula nº 571778-3, para a Diretoria da Receita, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 863, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11187824-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, por motivo de férias de seu titular RÁDILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO, matrícula nº 73730-1, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 870, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 13 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em função de suas atividades;

considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos tem por objetivo a melhoria contínua do processo de gestão, de modo a compatibilizar as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais;

considerando que a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P deve possuir a Comissão Setorial em cada órgão da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, resolve

Art. 1º INSTITUIR, na Secretaria da Fazenda - Sefaz, a Comissão Setorial da A3P, composta pelos seguintes servidores:

a) Anador Felipe da Silva Júnior, assistente administrativo fazendário, mat. 627735-3;

b) Ângelo Mário Rosi, gestor público fazendário, mat. 182970-2;

c) Linda Marta Arantes Beirigo, gestor público fazendário, mat. 455341-1.

Art. 2º Compete à Comissão Setorial:

I - implantar a A3P no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - Sefaz;

II - elaborar diagnósticos, conduzir atividades e emitir relatórios sobre a A3P;

III - promover capacitação dos servidores da Sefaz e a atualização do andamento dos trabalhos desenvolvidos;

IV - divulgar informações e dados sobre a A3P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 012/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2014/2500/0000367

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 012/2014 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 450,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	4,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 18,47
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 28.07.2015	R\$ 468,47

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/00457
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Editora NDJ LTDA
 OBJETO: Fornecimento de 1 (uma) assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para atender as necessidades da Superintendência de Compras e Central de Licitações desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 20 de julho de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Ricardo Lopes Quadros - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 242, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 242/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	COUTO & CORREIA LTDA ME	17.538.812/0001-98	29.465.956-0	23/07/2015
02	DILEUZA MARTINS BORGES DA SILVA - ME	19.284.781/0001-11	29.465.252-3	27/07/2015
03	I LIVE STORE COM. E PREST. DE SERV. DE INFORMAT. LTDA - ME	20.473.264/0001-70	29.458.886-8	21/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 243, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 243/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	SANTOS TELEFONIA EIRELI - ME	22.741.846/0001-15	29.466.876-4
02	P J CARDOSO DIST. DE EQUIP. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	21.181.293/0001-20	29.466.913-2
03	G. A. REIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	06.020.682/0001-80	29.372.708-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 244, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 244/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	JP LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. P/ CONST. CIVIL LTDA	08.366.990/0001-98	29.396.600-1	23/07/2015
02	USINA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA - ME	21.651.364/0001-01	29.462.818-5	22/07/2015
03	J MARQUES PEREIRA NETO - ME.	17.984.016/0001-89	29.449.597-5	31/07/2015
04	POLO WEAR SHOPPING CAPIM DOURADO COM. DE CONFECÇÕES LTDA	22.404.250/0001-20	29.465.663-4	22/07/2015
05	MARIA FRANCINETE DA SILVA - ME	12.149.882/0001-30	29.466.005-4	22/07/2015
06	SANTA HELENA CELULARES LTDA ME	22.030.329/0001-38	29.464.627-2	23/07/2015
07	I M P A MARSON	22.076.680/0001-60	29.464.959-0	27/07/2015
08	H C COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES LTDA - ME	04.181.827/0001-08	29.466.930-2	22/07/2015
09	CANTEIRÃO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22.578.560/0001-60	29.466.109-3	23/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 245, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 245/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	TALENTOS ATACADO ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	19.542.073/0001-33	29.458.126-0
02	L.A. NUNES DOS SANTOS - ME	22.524.468/0001-18	29.466.774-1
03	I T MOURA - ME	22.499.433/0001-76	29.466.932-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 246, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 246/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	RODRIGO TRANSPORTES - EIRELI - ME	22.332.377/0001-80	29.465.758-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 247/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	MULTITRANS - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	01.201.578/0026-27	29.464.718-0
02	D DE F LIMA - ME	22.855.678/0001-99	29.467.038-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 248, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES

Superintendente de Administração Tributária em substituição

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 248, de 23 de Julho de 2015.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.008.993-0	TEREZA COELHO DOS SANTOS ME	1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.431.727-9	A R MONTEIRO	1710508 ITAJAJA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.373.665-0	ELETRONICA MASTER DIGITAL LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.435.114-0	MOURA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.822-7	ARLENE LEDO DE SOUZA	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.441.801-6	LOURIVALDO JOSE DOS SANTOS	1700400 ALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.450.043-0	CORCINO TAVARES RIBEIRO	1700400 ALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.453.005-3	JOSÉ VALDEMAR VPRUDÊNCIO DE MOURA	1700400 ALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.908-1	CELSON ROSA FERREIRA	1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.154-2	ADEMIR SOUSA LIMA	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.155-0	ALPHEU REYNALDO	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.162-3	CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.168-2	DECIO CUNHA VIANA	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.171-2	ENITO GOMES TAVARES	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.174-7	GILBERTO ROSA	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.179-8	JAIR DINOAH DE ARAUJO	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.181-0	JANDIRA DO PRADO VICTOR	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.209-3	NELSON SIMOES DE SOUSA	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.224-7	ZILDA DE PAULA REZENDE	1700707 ALVORADA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.513-0	ADAO LUIZ RODRIGUES	1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.522-0	AMADEU AMARAL ARAUJO	1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.531-9	ANTONIO DE PADUA CARNEIRO CESAR	1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	
29.073.533-5	ARINO ALVES VILELA	1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação de Intimação	
07/07/15	227/2015	

Insc. Estadual 29.073.535-1	Razão social BRAULIO MENDES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.632-3	Razão social PLINIO MILHOMEM DE AGUIAR	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.548-3	Razão social DOMICIANO ALVES DA CRUZ	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.642-0	Razão social RUBENS GUILHERME	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.555-6	Razão social FELIPE REIS CAVALCANTE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.643-9	Razão social SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.558-0	Razão social FIRMINO ALVES DE MATOS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.648-0	Razão social VAGNER CAETANO DURAN	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.560-2	Razão social FRANCISCO JOSE DE SOUZA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.653-6	Razão social VERGILINO DE ASSIS SOARES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.565-3	Razão social GLAUS MONTEIRO BORGES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.073.658-7	Razão social WIWO ORENO WOLLMANN	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.571-8	Razão social ITAMAR AGUIAR E SILVA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.075.392-9	Razão social LEOCLIDES ALENCAR SCHNERDER	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.579-3	Razão social JOAO BATISTA BARROS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.075.637-5	Razão social ANTONIO JOSE ZATARIN	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.591-2	Razão social ESPOLIO DE - JOSE DA SILVA GOMES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.075.981-1	Razão social AREDES DE OLIVEIRA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.599-8	Razão social ESPOLIO JOSE ROCHA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.075.982-0	Razão social JAIRO LOUREIRO DIOGENES	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.605-6	Razão social JUVENAL CARNEIRO DE ASSUNCAO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.076.205-7	Razão social AMANTINO ZIMMERMANN SOBRINHO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.606-4	Razão social LAZARO HENRIQUE MENDONCA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.076.206-5	Razão social LUCIANO AZEVEDO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.607-2	Razão social LEONCIO MARTINS VIANA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.076.207-3	Razão social JOSE FERREIRA DE MOURA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.626-9	Razão social OTACIANO GALDINO RAMOS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.076.208-1	Razão social OSWALDO APARECIDO GONCALVES PEREIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.073.630-7	Razão social PEDRO FERREIRA MILHOMEM	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.076.209-0	Razão social MARIA NAIDE AQUINO RODRIGUES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			

Insc. Estadual Razão social Município
29.076.210-3 ELIAS FARAH 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.193-5 NERCI POLACLINI DA SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.369-5 ORLANDO NAVES JUNIOR 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.370-9 ANTONIO CARLOS PRADO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.372-5 ALDAIR JOSE CORDEIRO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.379-2 FRANCISCO JOSE DE SOUZA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.381-4 SAUL CEZAR BOMBARDA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.383-0 BARRUINO PEREIRA COSTA FILHO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.301-1 ONOFRE DONIZETE MIRAS GARCIA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.304-6 ESMAR RODRIGUES ARANTES 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.738-6 JOSE APARECIDO ROCHA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.741-6 ALVARO ZACARE 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.742-4 JAMIL MUGAYAR JUNIOR 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.743-2 ANTONIO FERNANDO MARQUES RIBEIRO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.744-0 LUIZ MARGARIDA ZACARI 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.746-7 LAURENTINO BATISTA SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.755-6 JOAO ALVES DE ARRUDA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.756-4 ROSALINO VIEIRA DE SOUSA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.757-2 PAULO ROBERTO SCOTTA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.759-9 OLAVO REZENDE TOSTES 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.760-2 ERICO LUIZ DA SILVEIRA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.886-2 JOSE MANOEL DA SILVA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.888-9 MESSIAS ISMAEL TRANQUELIN 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.890-0 LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO DE IMPERIO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.118-4 IRACEMA RESENDE CARVALHO AZEVEDO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.120-6 WILSON TOMASI 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.122-2 JOSE DIVINO PEREIRA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.556-2 JOSE LUIZ SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.936-3 ARLINDO SALVADOR 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.080.942-8 NAGIB NASSIF FILHO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual 29.081.035-3	Razão social SEBASTIÃO CARLOS MENDONÇA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.086.257-4	Razão social BENEVAL PEREIRA DOS SANTOS	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.036-1	Razão social ANTONIO ALVES MIRANDA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.086.264-7	Razão social FRANCISCO ALVES FILHO	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.041-8	Razão social JOAO BAPTISTA PULHEIS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.087.368-1	Razão social WANESSA CRUZ BEZERRA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.501-0	Razão social NEWTON RIBEIRO FILHO	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.340.806-8	Razão social EXPEDITO BARBOSA DA SILVA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.503-7	Razão social FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.341.833-0	Razão social ANGELO CHELOTTI-ESPOLIO DE	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.505-3	Razão social JOSE AGOSTINHO PERRI	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.344.105-7	Razão social PAULO	Município KIPPER SECHI	1700707
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.081.757-9	Razão social ANTONIO DE OLIVEIRA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.356.063-3	Razão social ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.082.874-0	Razão social ALTINO FORNEL	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.356.808-1	Razão social JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.774-0	Razão social MAURO MAMORU SHIRATSUCHI: ESPÓLIO DE	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.361.822-4	Razão social VAGNER JOSE MIRANDA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.775-8	Razão social MAURO MAMORU SHIRATSUCHI: ESPÓLIO DE	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.371.347-2	Razão social AGOSTINHO DESENGRINI FORNARI	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.781-2	Razão social MANOEL PEREIRA LIMA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.371.899-7	Razão social ROGERIO GARCIA DE ARAUJO	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.782-0	Razão social SERGIO ADRIANO LIMA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.373.977-3	Razão social MILTON LUIS GARCIAS	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.790-1	Razão social RUBENS MENDONCA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.374.899-3	Razão social MARIA APARECIDA REZENDE	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.791-0	Razão social EUCLIDES MENDONCA	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.375.986-3	Razão social THIAGO CANTOVITZ ARAUJO	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			
Insc. Estadual 29.083.803-7	Razão social SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	Município 1700707	ALVORADA	Insc. Estadual 29.380.168-1	Razão social LUIZ FERNANDO DE SOUZA	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Data da Portaria de Intimação 07/07/15				Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015			

Insc. Estadual 29.380.409-5	Razão social GERALDO FURQUIM	Município VIEIRA	1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.389.162-1	Razão social ANTONIO PEREIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.381.837-1	Razão social MARCIONILIO HENRIQUE DE ALMEIDA	Município 1700707	ALVORADA		Insc. Estadual 29.389.521-0	Razão social JOSE MARIO MARIANO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.383.038-0	Razão social ESPOLIO DE PEDRO ALVES LIMA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.389.639-9	Razão social MAURO MENDES DE OLIVEIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.383.121-1	Razão social VALDEMY NASCIMENTO MARANHÃO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.390.308-5	Razão social JOSE GOMES RIBEIRO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.383.255-2	Razão social JOSÉ MARIA NUNES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.393.105-4	Razão social HALLEY FIGUEIROPOLIS	Município PEREIRA	GOMES 1707652	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.383.271-4	Razão social RONALDO RIBEIRO DA SILVA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.393.444-4	Razão social ANTONIO CARLOS MENEZES DE SOUZA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.383.354-0	Razão social BALTAZAR RODRIGUES DE AZEVEDO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.393.731-1	Razão social ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Município 1700707	ALVORADA	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.384.152-7	Razão social FLORENTINO CARDOSO DA SILVA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.393.783-4	Razão social NABOR PEREIRA DOS SANTOS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.384.194-2	Razão social ULISSES JOSE FERREIRA LEITE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.394.810-0	Razão social ROSINHA GOMES DE OLIVEIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.385.593-5	Razão social JOAO JOSE LOPES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.395.574-3	Razão social LUCELIA FERREIA DE BRITO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.385.754-7	Razão social REGINALDO RODRIGUES DE FREITAS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.396.527-7	Razão social CUSTODIO SOARES CARVALHO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.386.465-9	Razão social ESMERALDO VIEIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.396.868-3	Razão social EDSON DA SILVA NUNES	Município 1700707	ALVORADA	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.388.483-8	Razão social RODRIGO FIGUEIROPOLIS	Município RODRIGUES DE SOUZA			Insc. Estadual 29.399.574-5	Razão social REINALDO MARCIO MARTINS DE CARVALHO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.388.664-4	Razão social JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.400.954-0	Razão social VILMAR MARTINS DA SILVA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				
Insc. Estadual 29.388.772-1	Razão social EDMUNDO ARAUJO DE CASTRO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS		Insc. Estadual 29.401.316-4	Razão social JOVENTINO MARTINS CAVALCANTE	Município 1700707	ALVORADA	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06					Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				
Data da Portaria de Intimação 07/07/15					Data da Portaria de Intimação 07/07/15				
Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015					Nº da Portaria de Intimação de Intimação 227/2015				

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.134-1 RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.124-4 NOVA FRONTEIRA SOUTH AMÉRICA AGROPECUARIA SOCIEDADE LIMITADA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.543-7 LUIDG 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.299-9 ELSON FERREIRA GODOI JUNIOR 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.300-6 ELSON BENTO DE GODOI 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.089.727-0 GONÇALVES & HIDEO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.888-2 CLAUDIA GONÇALVES DE ALMEIDA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação de Intimação
07/07/15 227/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 249, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária em substituição

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 249, de 23 de julho de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.462.731-6 ESS COMÉRCIO DE SEBO E DERIVADOS BOVINOS EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.464.628-0 GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.926-6 ANTONIOLI & FLORÊNCIO LTDA 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.575-7 L. J. DE MENDONÇA EPP 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.172-3 M. D. DA GLORIA P. COSTA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.506-6 VLL OPTICAS LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.039-5 J. T. DE SENA - ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.995-0 AGRIFEÇAS SANTIN & SERTORI LTDA. 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.013.407-2 AIRTON ELVIO SCHEFLER 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.534-0 VIEIRA E PIRES LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.077-7 BENEDITO GOMES DE ALMEIDA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.068-0 RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.114-7 ASSOCIACAO INDEP.DOS CABOS E SOLDADOS DA 3CIPM 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.196-1 LL CELULAR LTDA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.514-0 RM CELULAR LTDA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.570-0 ATEVALDO DE SOUSA SANTIAGO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.659-8 CILIO JOSÉ DE SOUZA SANTOS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 15/07/2015

Insc. Estadual 29.394.678-7	Razão social CLAYTON DE JESUS MACIEL	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.423.135-8	Razão social J. J. GOMES DA SILVA	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.395.223-0	Razão social C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.428.845-7	Razão social KANANDA AZEVEDO GOMES	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.395.268-0	Razão social C R BANDEIRA LABRE & CIA LTDA EPP	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.431.077-0	Razão social S S L DA SILVA - ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.400.903-5	Razão social DEUSIRENE REIS OLIVEIRA-ME	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.432.857-2	Razão social NORTE ZERO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.401.231-1	Razão social ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	Município 1708304	GOIANORTE	Insc. Estadual 29.433.908-6	Razão social SERGIO MARCOS DE LIMA	Município 1710508	ITACAJA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 16/07/2015			
Insc. Estadual 29.404.754-9	Razão social GUSTAVO DA SILVA MORAES	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.437.208-3	Razão social AMERICOM - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.404.857-0	Razão social GUARAI DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA.	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.438.318-2	Razão social C R A C DE ALMEIDA	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.409.577-2	Razão social W A COM. ATACADISTA DE PEÇAS AGRIC. E SERV. DE BALANC. LTDA	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.438.944-0	Razão social D. R. LIMA LIRA - ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.409.830-5	Razão social ROSA 1710508 ITACAJA	Município 1710508	ITACAJA	Insc. Estadual 29.440.109-1	Razão social G SOUZA DA SILVA	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.410.060-1	Razão social JOAQUIM AFONSO SOUZA DE MORAES	Município 1708304	GOIANORTE	Insc. Estadual 29.441.174-7	Razão social FABIANO SANTOS SILVA	Município 1708304	GOIANORTE
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2015			
Insc. Estadual 29.410.939-0	Razão social DANTAS E AGUIAR LTDA - ME	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.443.115-2	Razão social PEDRO FELIPE OLIVEIRA BARROS	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.411.243-0	Razão social ETICA CONSTRUTORA LTDA	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.443.243-4	Razão social R D MENDONÇA CABRAL	Município ME	1709302 GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.414.176-6	Razão social TELMA CRISTINA DOS SANTOS-ME	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.443.669-3	Razão social C. A. DAMASCENO MOREIRA - ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.415.760-3	Razão social HELLEN REJANE PORTO	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.443.730-4	Razão social XAVIER E FREITAS LTDA - ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.418.369-8	Razão social C T DA SILVA MORAES LIMA	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.452.928-4	Razão social J CUNHA NETO ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.418.965-3	Razão social OTAIR TRANQUEIRA AIRES	Município 1709302	GUARAI	Insc. Estadual 29.463.451-7	Razão social LEONARDO CAMPOS MOURAO - ME	Município 1709302	GUARAI
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015			
Insc. Estadual 29.420.474-1	Razão social MARCIA MARIA DE SOUSA	Município 1709302	GUARAI	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA			
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/07/2015			
Insc. Estadual 29.420.686-8	Razão social ALDEMIR ALVES DA SILVA	Município 1708304	GOIANORTE	Insc. Estadual 29.067.247-3	Razão social MARLUCE ALVES DA COSTA	Município 1702109	ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 15/07/2015				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/07/2015			

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.220-3 C A FERREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.613-4 CARLOS ALBERTO MOTTER 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.352-6 TIMOTEIO & REIS COM DE MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.578-0 S B DE SOUZA TRANSPORTES - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "K" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.464-9 GURUPI RECICLAGEM LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.292-1 CRIAGEN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/07/2015

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.403-4 LEITE BEM BOM LTDA - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.773-5 EMENILSON AIRES DIAS-EPP 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.992-4 SOLMAR CARVALHO DE OLIVEIRA - ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2015

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.925-9 BARCELOS & SILVA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.431-3 BOMBAS INJETORAS COLINAS LTDA. ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/07/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.053-4 VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR ME 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.753-6 L MONTANINI - ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.118-9 MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.126-0 VILA BELA S/A AGROPASTORIL 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.585-2 JULIO CESAR RESENDE 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.513-1 J R SERTANEJA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.957-1 TRANSPORTADORA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.831-9 TERRA VERDE LTDA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.211-1 SELMA MOREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.563-0 AGROPECUARIA E CEREALISTA CANTÃO LTDA 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2015

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.226-8 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A 5221403 TRINIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/02 C/C ART. 101 INC. II "Z7" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 15/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 250, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária em substituição

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 250, de 23 de julho de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.034.294-5 TELA ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.402-3 TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.520-6 PEG PAG 409 NORTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.218-5 DECOR BLIND COMÉRCIO DE PERSIANAS E CORTINAS 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.499-0 SERRA DO CARMO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.873-6 J V T CHOPP LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.030-3 VIVO S.A. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.139-2 CARVALHO & LOPES LTDA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.914-4 ADIRSON COELHO RIBEIRO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.845-4 ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.370-3 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.385-1 ANTONIO AMARO DE ARAUJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.415-7 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.432-7 ARMENLINDO MOREIRA DE LIMA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.587-0 AGUINALDO ANTONIO DA SILVA PARENTE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.164-8 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.145-1 AGNALDO ANTONIO DA SILVA PARENTE 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.901-4 JOSE GABINO FERREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.009.868-8 ARMAZENS GERAIS GUERRA LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.012.244-9 EUCLIDES RIBEIRO DE SOUZA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.025.373-0 ARAGUAIA AGRO VETERINARIA LTDA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.055.896-4 DINAIR GOMES DE SÁ 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.730-6 TEMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQ. LTDA ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.073.537-8 CARLOS ALBERTO TANNUS 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.073.590-4 JOSE COELHO DE SOUZA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.073.595-5 JOSE JOAQUIM DA SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.385-7 VALDEMAR PINTO DOS REIS 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.300-3 VALTER PONTES DA SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.078.750-5 JOSE EVANGELISTA DA CRUZ 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.596-2 JOSE LUIZ RODRIGUES 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.597-0 VALDIR RODRIGUES CAVALCANTE 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.545-3 HERMES OLIVEIRA GAMA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.547-0 EVA TEIXEIRA DA SILVA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.554-2 FRANCISCO ADRIAO DE SOUZA AGUIAR 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.561-5 MILTON GOMES MILHOMEM 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.786-9 SHOJI TADA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.791-5 LIBERATO LOMBARDO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.796-6 JOAQUIM FRANCISCO DOS REIS 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.802-4 VILMAR PEREIRA GLORIA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.808-3 MARILSA COELHO DE SOUSA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.071-7 JOAQUIM CAROLINA DA SILVA MENDONCA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.635-9 JOSE EDUARDO VILELA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.639-1 JOLDEMIRO ALVES DE ARÁUJO 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.641-3 SERGIO EDUARDO FONTENELLE BORELLI 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual 29.086.642-1	Razão social JOVENIR ALVES DE ARAUJO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.388.414-6	Razão social LOURDES EVARISTO VIEIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.086.648-0	Razão social JOÃO DONIZETI DE MELLO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.390.103-1	Razão social LUIZ FRANCISCO PIRES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.086.649-9	Razão social IDALME GOMES	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.391.348-0	Razão social MARIA LUCIA FIGUEIROPOLIS	Município LORENÇO PEREIRA1707652	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.086.650-2	Razão social ESPÓLIO GERALDO ALVES FERREIRA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.393.390-1	Razão social RODOTUBOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Município 1702000	ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06			
Insc. Estadual 29.087.306-1	Razão social EUHIDES ALVES CARNEIRO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.393.575-0	Razão social ADEMIR JOSÉ MORAIS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.087.307-0	Razão social ANTONIO ROSADO FILHO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.396.785-7	Razão social RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.087.327-4	Razão social RUBENS CARONE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.415.607-0	Razão social SANTOS & REIS LTDA - ME	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06			
Insc. Estadual 29.087.813-6	Razão social FRANCISCO XAVIER DOS REIS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.441.973-0	Razão social CBG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06			
Insc. Estadual 29.088.001-7	Razão social FRANCISCO PIRES DE SOUZA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.446.815-3	Razão social BETEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME	Município 1702000	ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06			
Insc. Estadual 29.088.238-9	Razão social MILTON OKADA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.450.754-0	Razão social MARCOS RIBEIRO MARTINS	Município 1700707	ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06			
Insc. Estadual 29.088.359-8	Razão social SEBASTIAO SALVADOR	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO			
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				-----			
Insc. Estadual 29.089.084-5	Razão social COSME SANTANA DOS SANTOS	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.391.506-7	Razão social ENIVALDO DA SILVA CAVALCANTE	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.093.114-2	Razão social IVAN HEITOR DUARTE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.391.509-1	Razão social LUIZ DA CUNHA BARROZO	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.341.837-3	Razão social JOSÉ FIGUEIROPOLIS	Município TENORIO DIAS	1707652	Insc. Estadual 29.392.553-4	Razão social JOÃO FLORES NETO	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.342.469-1	Razão social ANTONIO MENDES SOBRINHO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.392.984-0	Razão social EDSON JOSÉ DOS SANTOS	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.346.589-4	Razão social AGOSTINHO PEREIRA NOLETO	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.395.550-6	Razão social VALDENIR TEREZINHA ANDRETTA BERTANHA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.347.268-8	Razão social CONSTANCIA OLIVEIRA DA SILVA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.396.590-0	Razão social LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.352.666-4	Razão social JOSÉ COELHO DA FONSECA	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.397.195-1	Razão social ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.361.264-1	Razão social THIAGO DE ABREU PULICE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.397.994-4	Razão social JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.361.283-8	Razão social ROBERTO PULICE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.398.017-9	Razão social ROSIRENE SOUSA LIMA ALMEIDA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.368.086-8	Razão social ARNALDO ALVES REZENDE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.398.020-9	Razão social JOSIMAR ALMEIDA MARTINS	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			
Insc. Estadual 29.368.086-8	Razão social ARNALDO ALVES REZENDE	Município 1707652	FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual 29.398.083-7	Razão social ELIOMAR DOZINO COSTA	Município 1701903	ARAGUACEMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06				Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06			

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.084-5 GONÇALO BARBOSA DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.098-5 JOSÉ VIEIRA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.837-4 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.176-6 ANTONIO SILVA COELHO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.874-4 MAURICIO SANCHES GIL 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.631-1 DEUSELIO PEREIRA SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.033-5 MARCO ANTONIO AMÉRICO TAVARES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.034-3 JOSE ARIMATEIA DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.712-7 ZOROASTRO PINTO TEIXEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.114-1 CÍCERA GOMES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.589-9 JAIME MARTINS CHAVES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.603-8 JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.616-0 WATLHO VINICIUS JUSTINO GOMES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.654-2 DELCIONE ALVES DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.784-0 NELI BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.792-1 ANTONIO CARLOS PORTELA MESSIAS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.803-0 JANDIRA LEMES DA COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.887-1 ROSIRENE AQUINO DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.930-4 VALDIVINO TAVARES BORBA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.943-6 LUIZ MERCEDES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.018-3 LÁZARO FERREIRA DE ASSUNÇÃO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.258-5 EDMAR BARREIRA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.259-3 JOAQUIM JOSÉ DE SENA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.673-4 JOSÉ SEVERINO BATISTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.028-1 CELESTINO JOSÉ DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.624-7 RAFAEL VITOR DIAS CASTILHO MURILO SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.638-7 JOSÉ COELHO DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.651-4 FÁBIO MEIRELES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.628-0 MAURO LUIS RIGOLI 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.890-9 JUVENILIA DA SILVA BARBOSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.916-6 KLEINA SOUSA BARBOSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.328-7 JOSÉ ALVES GARCIA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.827-6 NEEAM AGROPECUARIA E FLORESTADORA SOCIEDADE LIMITADA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.148-0 JOSÉ VIEIRA DE CASTRO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.162-5 ANTONIO BERNARDOS GUEDES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.294-5 MARIA LEONETE MENDONSA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 251, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 251/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FRANCISCO SALES DE AQUINO - COMÉRCIO	21.839.670/0001-76	29.463.935-7	27/07/2015
02	REFRIGERAÇÃO ARAUJO PINHEIRO BORGES LTDA - ME	13.952.000/0001-33	29.449.328-0	24/07/2015
03	B F COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- ME	22.433.092/0001-36	29.465.546-8	10/08/2015
04	C. GOMES DA PAIXÃO & CIA LTDA - ME	21.573.284/0001-85	29.464.573-0	23/07/2015
05	GOMES E LEONEL LTDA	09.373.849/0001-85	29.405.697-1	24/07/2015
06	A ZILLMER - ME	20.435.425/0001-30	29.464.584-5	24/07/2015
07	REIS & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	21.867.252/0001-92	29.466.256-1	30/07/2015
08	S S C DA SILVA EIRELI - EPP	22.207.819/0001-67	29.466.217-0	24/07/2015
09	AGRONORTE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	22.175.903/0001-46	29.464.885-2	23/07/2015
10	AMARILDO M. DA SILVA	07.370.076/0001-58	29.387.903-6	22/07/2015
11	ALDDO INFORMÁTICA LTDA - ME	09.663.586/0001-49	29.467.008-4	22/07/2015
12	EMBALAMIX DIST. DE EMBALAGENS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	20.446.929/0001-56	29.466.263-4	29/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 252, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária / Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 252/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	CERÂMICA SANTA TEREZA LTDA - ME	22.579.068/0001-01	29.467-068-8

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500002

CRENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME

CNPJ: 05.017.821/0001-54

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 003/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000346/2

NOME DO PAF: B2CLICK PAF

VERSÃO: 10.10

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: FC75B18891ED8B19BAFDFD57D8AE9AAB

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Robson de Oliveira Benedito - Sócio Proprietário

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 025/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n.º 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET n.º 025/2015 da SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA - CNPJ: 14.436.705/0001-60

ITEM	QTD SEAGRO	QTD CBM	QTD TOTAL	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	10	40	UNID	Agenda telefônica, capa dura de papelão 697/m², revestida em papel couchê 120mg/m², folhas internas em papel off-set 120/m², tamanho 139 x 210mm	SÃO DOMINGOS	12,00	480,00
2	30	20	50	UNID	Apaçador p/ quadro branco com base de plástico	BRW	3,00	150,00
3	10	2	12	CX	Apontador acrílico retangular c/ depósito (12x1)	TRIS	8,00	96,00
5	100	5	105	UNID	Bandeja porta correspondência, tipo tripla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	WALEU	24,00	2.520,00
6	8	5	13	CX	Borracha branca, altamente macia, para apagar escrita de grafite, em látex natural, formato retangular nº40, 1ª linha.	RB	6,50	84,50
7	50	20	70	UNID	Caderno de protocolo, capa dura, cap. 100 folhas.	SÃO DOMINGOS	5,90	413,00
9	800	100	900	UNID	Caixa em polionda azul, p/ arquivo morto, 25cm larg. X 35,5 altura x 13cm profundidade, tamanho ofício. 1ª qualidade.	POLY CART	2,50	2.250,00
14	40	10	50	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor amarela, fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. (12x1) 1ª linha.	BRW	8,80	440,00
15	30	5	35	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor laranja, fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. (12x1) 1ª linha.	BRW	8,80	308,00
16	30	1	31	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor rosa, fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. (12x1) 1ª linha.	BRW	8,80	272,80
17	30	5	35	CX	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor verde, fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. (12x1) 1ª linha.	BRW	8,80	308,00
18	10	2	12	CX	Caneta para cd e dvd, escrita fina, cor azul (12X1).	DESART	22,00	264,00
19	10	2	12	CX	Caneta para cd e dvd, escrita fina, cor preta (12X1).	DESART	22,00	264,00
20	600	100	700	UNID	Capa em PVC azul p/ encadernação, tam. A4.	ACP	0,20	140,00

22	100	0	100	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 1 (100x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	100,00
23	100	0	100	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 2 (100x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	100,00
24	100	0	100	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 2/0 (100x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	100,00
25	100	50	150	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 3/0 (50x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	150,00
26	100	50	150	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 4/0 (50x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	150,00
27	100	30	130	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 6/0 (50x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,65	214,50
28	200	0	200	CX	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 8/0 (25x1) 1ª qualidade.	BACCHI	1,00	200,00
29	20	2	22	CX	Cola líquida plástica branca, à base de polivinil acetato - pva, alta aderência, para aplicação em papel, fraco com bico dosador, tubo de 40 gramas (12x1). 1ª linha.	GR QUIMICA	6,60	145,20
32	20	2	22	CX	Corretivo líquido 18 ml, à base d'água e secagem rápida, acondicionado em plástico resistente (12x1) 1ª qualidade.	GR QUIMICA	8,80	193,60
39	4	0	04	PCT	Espiral preto p/ encadernação 09 mm (100x1).	BKS	6,00	24,00
40	4	0	04	PCT	Espiral preto p/ encadernação 12 mm (100x1).	BKS	8,00	32,00
41	4	0	04	PCT	Espiral preto p/ encadernação 17 mm (100x1).	BKS	11,00	44,00
42	4	2	06	PCT	Espiral preto p/ encadernação 20 mm (100x1).	BKS	13,00	78,00
43	4	0	04	PCT	Espiral preto p/ encadernação 25 mm (100x1).	BKS	19,00	76,00
45	10	2	12	CX	Extrator de grampo em aço, cromado, (12x1) 1ª qualidade.	BRW	8,00	96,00
49	200	10	210	CX	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha.	BRW	2,10	441,00
50	20	3	23	CX	Lapiseira 0,7mm, corpo plástico, ponta e tampa em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior. (12x1) 1ª linha.	CIS	26,29	604,67
51	100	20	120	UNID	Molha dedos em pasta, 12gr.	GR QUIMICA	1,35	162,00
52	6	20	26	CX	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão, (20x1).	POLY CART	110,00	2.860,00
53	8	50	58	CX	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão, (20x1).	POLY CART	110,00	6.380,00
54	100	10	110	PCT	Pasta em PVC transparente, com grampo plástico, cores variadas (10x1).	ACP	12,00	1.320,00
58	100	5	105	PCT	Pasta plástica transparente cristal, com aba elástica (10x1).	ACP	12,00	1.260,00
60	50	10	60	UNID	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m², pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6 mm, distância dos furos: 80mm. 1ª linha.	DESART	18,00	1.080,00
69	100	50	150	UNID	Régua em acrílico transparente, tam. 30 cm, graduação em cm, subdivisão em mm. Fabricação nacional. 1ª qualidade.	WALEU	0,60	90,00
VALOR TOTAL								23.891,27

Empresas: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD SEAGRO	QTD CBM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	30	10	40	UNID	Bandeja porta correspondência, tipo dupla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	WALEU	19,89	795,60
10	100	10	110	UNID	Calculadora eletrônica de bolso com 8 dígitos, funcionamento a pilha, 1ª qualidade.	CLASSE	7,44	818,40
21	600	100	700	UNID	Capa em PVC transparente p/ encadernação, tam. A4.	MARES	0,21	147,00
30	100	25	125	CX	Colchete em aço nº 10 (72x1) 1ª qualidade.	FIX	2,74	342,50
31	100	25	125	CX	Colchete em aço nº 13 (72x1) 1ª qualidade.	FIX	6,49	811,25
33	200	50	250	UNID	Disco compacto, cd-r, 700mb, 80 minutos, tipo gravável, com embalagem individual em papelão duplex de alta resistência, 1ª linha.	ELGIN	1,84	460,00
35	6000	1000	7000	UNID	Envelope branco, modelo ofício, tamanho 11,5 x 23 cm.	SCRITY	0,07	490,00
36	3000	1000	4000	UNID	Envelope branco, tam. 20 x 28 cm.	SCRITY	0,24	960,00
37	40000	2000	6000	UNID	Envelope branco, tamanho 24 x 34cm.	SCRITY	0,34	2.040,00
38	4	0	04	PCT	Espiral preto p/ encadernação 07 mm (100x1).	MARES	7,94	31,76
44	10	3	13	Cx	Estilete tamanho médio, lâmina estreita (12x1).	MAKE	7,49	97,37
46	400	50	450	UNID	Fila adesiva face única transparente 50 mm x 50 mt, boa aderência-1ª qualidade.	ADELBRAS	2,29	1.030,50
47	10	2	12	CX	Grafite 0,7 mm (12 tubos com 12 grafites/cada).	MAKE	5,02	60,24
55	4	0	04	CX	Pasta intercaladora para arquivo deslizante (50x1).	DELO	179,99	719,96
57	50	30	80	UNID	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica, espessura de 3 cm.	ALAPLAST	2,39	191,20
61	200	100	300	PAR	Pilha alcalina palito, tamanho AAA.	ELGIN	2,89	867,00
62	200	50	250	PAR	Pilha alcalina pequena, tamanho AA.	ELGIN	2,79	697,50
63	20	50	70	UNID	Pincel marcador para quadro branco cor azul.	MAKE	1,67	116,90
64	20	50	70	UNID	Pincel marcador para quadro branco cor vermelho.	MAKE	2,69	188,30
65	100	10	110	UNID	Porta clips/caneta/recado em acrílico fumê.	WALEU	9,80	1.078,00
66	100	20	120	UNID	Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício.	WALEU	12,50	1.500,00
67	200	5	205	PCT	Recado auto adesivo, tam. 38 x 51mm, amarelo (4bl com 100fls/cada).	MAKE	3,54	725,70
68	200	5	205	PCT	Recado auto adesivo, tam. 76 x 102mm, amarelo, com 100 fls.	MAKE	1,84	377,20
70	120	36	156	UNID	Tesoura 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo anatômico preto resistente 1ª qualidade.	JOCAR	4,99	778,44
VALOR TOTAL								15.324,82

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 43.238,54

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, situada à Avenida NS 10, 112 Norte, S/Nº, Plano Diretor Norte e CEP. 77.006-166, Palmas/TO, em dias úteis, das 8h às 12hs e das 14h horas às 18hs.

b) O prazo de até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega do produto, no local acima informado.

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

Empresas: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD SEAGRO	QTD CBM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	50	1	51	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta preta, corpo sextavado, tampa ventilada. (50x1) 1ª linha.	TIP	17,80	907,80
12	20	1	21	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta vermelha, corpo sextavado, tampa ventilada. (50x1) 1ª linha.	TIP	17,80	373,80
13	100	3	103	CX	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta azul, corpo sextavado, tampa ventilada. (50x1) 1ª linha.	TIP	17,45	1.797,35
48	100	50	150	UNID	Grampeador, tamanho médio, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m², utilização de grampo tamanho 26/6. Dimensão aproximada 130x38x53mm. 1ª linha.	MASTERPRINT	6,29	943,50
VALOR TOTAL								4.022,45

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo relacionados.

Palmas - TO, 24 de Julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Gestores

CLEMENTE BARROS NETO
Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Corpo de Bombeiro Militar

Empresas:

DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

HELIO MASASHI SAITO & CIA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2015. Abertura dia 07.08.2015 às 09hs30min, visando à aquisição de serviços contratação de laboratório para realização de teste de ELISA para pesquisa de anticorpos contra o vírus da PSC para atender as necessidades da ADAPEC, Proc. 00.926/3443/2015, Recurso: tesouro Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2015. Abertura dia 07.08.2015 às 15hs, visando à aquisição de serviços para atender as necessidades da AGETEC, Proc. 00.062/2036/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 049/2015. Abertura dia 07.08.2015 às 15hs, visando à aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva por intervenção em equipamentos de informática) para atender as necessidades do NATURATINS, Proc. 00.211/4031/2014, Recurso: Tesouro/Próprio Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015. No período entre os dias 30/07/2015 a 31.08.2015 das 08h00min às 12h00min e das 14h00m às 18h00min visando à aq. de serviços Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, através de caminhões-pipa para atender as necessidades da ATS Proc. 00.003/3897/2015, Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA/SEINF Nº 142, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 257/2010, Firmado com a empresa: INDIAPORÃ ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o Engenheiro Civil MARCELO GOMES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 1150181-2 e Registro Profissional - CREA Nº 13417-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de Construção de Prédio padrão/MEC, com 8 (oito) salas de aula, em substituição ao prédio da Escola Estadual Getúlio Vargas, em Ananás - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Matrícula Funcional Nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 0121050-D/TO.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 509, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.757, em 20 de novembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 143, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 333/2014, Firmado com a empresa: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, o Engenheiro Civil MARCELO GOMES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 1150181-2 e Registro Profissional - CREA Nº 13417-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e ampliação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios, em Palmas - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil AMÉRICO M. de SÁ NETO, Matrícula Funcional Nº 301647 e Registro Profissional - CREA Nº 47570-D/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 144, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 198/2010, Firmado com a empresa: SABINA ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional - CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Construção de prédio padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, em Pindorama - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 0847, de 03 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial de nº 3.479, em 06 de outubro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 168/2010, Firmado com a empresa: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional - CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Construção de prédio padrão/MEC, com 8 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, em Miranorte - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 230, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de nº 3.900, em 21 de junho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 146, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 072/2011, Firmado com a empresa: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional - CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e ampliação do prédio do Colégio Agropecuário de Natividade-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 0229, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.650, em 15 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 147, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 212/2010, Firmado com a empresa: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional - CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Construção de prédio padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, em Almas - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 0235, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.655, em 22 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 148, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e os atos de nº. 14 - NM de 01 de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINF e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

I - MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, matrícula 112765, como presidente:

II - GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1, CLÁUDIO GOMES CAMPOS, matrícula 520722-2 e RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 662772, como membros efetivos, e;

III - MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 46443-3, JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 67960-7, ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, matrícula 30678-5 e ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula 88051-9, como membros suplentes.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS nº 88, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 4.390, em 10 de junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 048/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00148;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Tocantins;
 OBJETO: Construção de uma praça pública com estacionamento, no município de Bom Jesus do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADPRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 103.059,09, (cento e três mil, cinquenta e nove reais e nove centavos); sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 3.059,09 (três mil, cinquenta e nove reais e nove centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte de junho de dois mil e dezesseis (20/06/2016);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 029/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00100;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Nova Rosalândia - Tocantins;
 OBJETO: Construção Prédio da Câmara Municipal de Nova Rosalândia - Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 31.564,11,(trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); sendo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.564,11 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezessete de junho de dois mil e dezesseis (17/06/2016);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/06/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 17/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOSSecretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA-SEMARH Nº 53, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.00170	Itamar Rebêlo do Nascimento Número Funcional 11153067-3	Ivane Rocha de Alcobaca Número funcional 326437-1	002/2015	J. Câmara & Irmãos S/A Jornal do Tocantins	Contratação de empresa especializada na aquisição de 02 (duas) assinaturas de jornal de circulação em todo o Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 54, DE 22 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.00018	Maria Gorete Vieira dos Santos Número funcional 468610-3	Maria Gorete Rodrigues Braga Número funcional 390190-4	014/2015	Almeida & Cerqueira LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de consultoria, para Elaboração do Projeto Básico para a implantação do Projeto de Conservação do Solo e Água da Bacia do Ribeirão Taquaruçu, no Município de Palmas - TO, objetivando: reduzir os processos de sedimentação na bacia; minimizando o aporte de sedimentos na área onde é feita a captação de água para o abastecimento da cidade de Palmas; reduzir os custos de tratamento de água resultantes da sedimentação; e, com isso, aumentar a vazão de estiagem do Ribeirão Taquaruçu.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/Nº 691, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no art. 37, § 3º, I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

Considerando a necessidade de humanizar as ações de ouvidoria junto ao Governo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os serviços de ouvidoria hospitalares nos Hospitais Regionais de Araguaína e Paraíso, Hospital Geral de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Compete a Ouvidoria Hospitalar.

I - Receber, examinar e encaminhar as solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referentes a procedimentos e ações de agentes, diretamente ligados ou subordinados a Secretaria de Estado da Saúde;

II - Recomendar a instauração de procedimentos administrativos para exame das questões e a adoção de medidas necessárias para a adequada prestação de serviços públicos.

III - A Ouvidoria deve guardar sigilo referente às informações levadas a seu conhecimento, no exercício de suas funções.

Art. 3º Ficam designados as servidoras abaixo relacionadas, para comporem responder pelas ouvidorias hospitalares.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Ouvidoria
Marcyane Vieira Santana	8218623	Enfermeiro	Hospital Regional de Araguaína/ TO
Francisca Jucivane Araújo Benicio Galvão	12200711	Analista Técnica em Serviços de Saúde	Hospital Regional de Paraíso/TO
Goiamara Borges dos Santos Rodrigues	478468-2	Assistente Social	Hospital Geral de Palmas
Lhivia Lourençoni Barbosa	1273698-1	Psicólogo Organizacional	Hospital e Maternidade Dona Regina

Art. 4º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 737/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo as suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital e Maternidade Dona Regina.

GIL VINICIUS CHARGAS SOARES, Matrícula: 1145509-2

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 746, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26/05/2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, visando à aquisição do medicamento TERIPARATIDA 250 MCG INJ caneta 3ml, destinados a atender as pacientes Antonia Lopes Barbosa, Aldenira Gomes Cirilo, Divina Miranda Cardoso, Vanda Freiesleben e Zilda Macena Silva Oliveira, conforme Termo de referencia nº 11/2015/SESAU/SPAS/DAF fls. 02/06, para cumprimento de Decisões Judiciais fls. 07/34;

Considerando a Justificativa do Gestor constante às fls. 98/99;

Considerando que a exclusividade se justifica devido à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, ser fornecedora exclusiva em todo o território nacional, às fls. 102;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 267/2015 e da Procuradoria Estadual do Tocantins, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação junto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43940618/0001-44, para aquisição de medicamento TERIPARATIDA 250 MCG INJ caneta 3ml, no valor total de R\$ 105.235,80 (Cento e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2015/30550/001373.

PORTARIA DGP/Nº 1.081, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 29/06/2015 a 05/07/2015, das férias, da servidora MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS, Psicólogo, matrícula nº 362170/2, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/07/2015 a 15/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.083, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/06/2015 a 15/06/2015, das férias, do servidor NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR, Médico, matrícula nº 804608/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.084, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ZILDAAIRES GOMES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 953225/3, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

PORTARIA DGP/Nº 1.086, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA, Administrador Hospitalar, matrícula nº 997794/3, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/06/2015 a 27/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 20/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.087, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir de 1º de agosto de 2015, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor GILMAR BARROS, Farmacêutico, matrícula nº 655238/5, da Diretoria Técnica da Hemorrede para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA DGP/Nº 1.090, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor MARCOS SOARES GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1143980/1, da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.092, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO CARNEIRO NOBREGA, Fisioterapeuta/Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4, matrícula nº 288801/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.098, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o restante de 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 13/07/2015 a 06/08/2015, para a servidora ELEONORA AMARAL DE FARIA, Técnico em Laboratório/Função Comissionada de Administração - FCA-4, matrícula nº 305409/2, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0298, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.100, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 674981/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.102, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-10, matrícula nº 1032364/2, da Diretoria do Laboratório Central - LACEN para a Diretoria de Gestão Profissional, retroativo a 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.105, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 361644/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 27/07/2015 a 15/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.109, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º O servidor JOSE REGINALDO MESQUITA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 257520/2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.111, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARA BETANIA MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula nº 625234/4, para responder pela Diretoria-Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Administrador Hospitalar/Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, matrícula nº 791821/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.112, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 607244/1, na Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.113, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LHIVIA LOURENCONI BARBOSA, Psicólogo Organizacional, matrícula nº 1273698/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 13 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.115, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/2015 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1076060/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, retroativo a 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.116, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, Analista de Suporte Técnico/Função Comissionada de Administração - FCA-4, matrícula nº 1287591/1, para responder cumulativamente pela Gerência de Redes, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Analista em Tecnologia da Informação/Gerente de Redes - DAI-1, matrícula nº 941521/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.117, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS CARNEIRO DA ROCHA, Analista de Suporte Técnico/Função Comissionada de Administração - FCA-4, matrícula nº 1287591/1, para responder cumulativamente pela Gerência de Redes, no período de 04/08/2015 a 08/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Analista em Tecnologia da Informação/Gerente de Redes - DAI-1, matrícula nº 941521/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.118, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 1.026, de 08 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.415, de 15 de julho de 2015, que LOTA a servidora LIANGELA PAZ DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula nº 1062794/2, no Hospital de Referência de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/001373

Nº CONTRATO: 89/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO ESTABELEÇER CRITÉRIOS BÁSICOS A SEREM CONSIDERADOS NA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 105.235,80 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4135

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE: 102

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES,

A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER

PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013

PROCESSO: 2014.3055.001832

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 248/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: UNICARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 248/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, 2º DA LEI Nº 8.666/93

ORÇAMENTO: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE

UNICARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº.03/2015, celebrado nos autos do Processo de Sindicância nº.2015/30550/003197, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPROMISSÁRIO: C. C. R.

ADVOGADO: Dr. RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº.2015/30550/003197, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;

O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei e demais atos administrativos da espécie;

O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 23º dia do mês de julho de 2015.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****PORTARIA SSP Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Medida Provisória nº 14, de 30 de março de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SIRLENE BARROS MIRANDA, matrícula nº 1291122/1, Administradora, no período de 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 574, DE 03 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES PEDROSA, número funcional 448040/2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 579, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2015, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDINEIA FRANCESCHETO, número funcional 70534/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 590, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 504, de 12 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.395, de 17 de junho de 2015, que trata da lotação da servidora DILEUSA AIRES AGUIA, Assessor Especial IV - AE-4;

Onde se lê: "a partir de 30/04/2015".

Leia-se: "a partir de 10/06/2015".

PORTARIA SSP Nº 601, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.768, de 27/11/2006, publicada no Diário Oficial nº 2.301, de 06/12/2006, a RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, número funcional 527777-9, Assistente Administrativo, no período de 14/07/2015 a 12/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

PORTARIA SSP Nº 602, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora IVANILDE DA SILVA, número funcional 689108-2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 06/07/2015 a 03/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora LUCIENE OLIVEIRA BRITO, número funcional 924638-1, Assistente Administrativo, no período compreendido entre 16/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora EUGENIA MENDES BRITO, número funcional 1272292, Assistente Administrativo, no período compreendido entre 23/07/2015 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 619, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, REZINALVA MARIADO COUTO, número funcional 11187948, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso para o Núcleo de Identificação de Pedro Afonso-TO, a partir de 17/07/2015.

PORTARIA SSP Nº 623, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/07/2015, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, número funcional 678251/4, Gestor Público, previstas para o período de 1º/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 624, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Administração e Finanças e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio do Memorando SSP/DAF nº 042/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/07/2015, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA LÚCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 955088/6, previstas para o período de 20/07/2015 a 18/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 627, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 311/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a partir o dia 25/07/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 316304-2, no período compreendido entre os dias 25/07/2015 a 23/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 628, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior nº 314/2015, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 589631-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil e com efeito retroativo a 20/07/2015, responder cumulativamente, em caráter de substituição eventual, pelo expediente da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, Delegacia de Polícia Civil de Pium e Delegacia de Polícia Civil de Chapada de Areia, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015, correspondente às férias da titular ANA CAROLINA COELHO MARINHO.

PORTARIA SSP Nº 631, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Administração e Finanças solicitou por intermédio da Proposta de Portaria nº 063/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/07/2015, 30 (trinta) dias das férias da servidora VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES, Perita Oficial de 3ª Classe, matrícula nº 855215-1, previstas para o período de 13/07/2015 a 11/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2015/3100/0977

CONTRATO Nº.: 014/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Gráfica e Editora Capital Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de carimbos tipo assinatura, substituição de borrachas e refis para atender as necessidades desta Pasta.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Ato Motivado nº 013/2015.

VALOR: R\$ 2.895,25 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 18110202193 - Natureza de Despesa 3.3.90.30, fonte - 010066666

VIGÊNCIA: 27 /07/2015 até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Luiz Carlos Alves de Oliveira - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00380

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº.: 005/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Tereza Gomes da Silva

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde abriga a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.193,00 (hum mil cento e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 11/05/2015 à 10/05/2016.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Tereza Gomes da Silva - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 152, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Kleber Wessel de Oliveira, Assistente Administrativo/ Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DAI-1), Nº Funcional 688232-2, para responder Interinamente pela Gerência de Qualificação e Capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 345, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, nº funcional 712805-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 75/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002871, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS-SETURB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora TEREZA ALTINA AMBRÓSIO FERREIRA, nº funcional 937529-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 358, de 19 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06/07/2015.

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JAILSON NUNES ALVES, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11180250-1, da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, para Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 16/07/2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para executar exclusivamente atividades de Inspeção Sanitária Animal, subordinado à Gerência de Inspeção Animal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2015.

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JEYELSON LOPES DO NASCIMENTO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11141212-3, da Unidade Seccional de Palmeiras do Tocantins para a Unidade Local de Babaçulândia, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 348, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DÉBORA DE SOUZA COELHO, nº. Funcional 1256238-2, para responder pela Unidade Local de Caseara, durante o período de férias de sua titular IZILDA NUNES DA SILVA, nº funcional 223120-2, compreendido entre 20/07/2015 a 18/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/07/2015.

PORTARIA Nº 349, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO NUNES DE ASSIS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01343, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 332, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 350, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela Unidade Local de Babaçulândia, a servidora KATIUSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO nº funcional 1140930-6, Inspetora de Defesa Agropecuária a partir de 22 de junho de 2015:

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 295, de 30 de Junho de 2015, tabela III, na partir em que se lê: SANY GOMES LIMA BRITO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2015.

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e nos termos do art. 2º da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, o § 2º do art. 1º e o § 1º do art. 2º do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

Considerando a ocorrência de Mormo no Estado do Tocantins;

Considerando a Instrução Normativa nº 24, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 05 de abril de 2004, que aprova as normas para o controle e a erradicação do Mormo;

Considerando que o Mormo é uma doença infectocontagiosa que acomete os equídeos, causada pela Burkholderia mallei, pode ser transmitida ao homem e o trânsito de equídeos pode contribuir para a disseminação da doença e infecção de outros equídeos;

Considerando que a disseminação do Mormo compromete o status sanitário do plantel de equídeos no Estado do Tocantins, sendo, portanto, uma doença de interesse sanitário, econômico e social;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo no Estado do Tocantins mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas de controle para o trânsito de equídeos para fins de fiscalização e defesa sanitária animal.

Art. 2º O trânsito de equídeos dentro do Estado do Tocantins destinados à participação em eventos agropecuários (com aglomerações de equídeos):

I - estar acompanhado de Guia de Trânsito Animal - GTA;

II - apresentar resultado de exame negativo para mormo na prova de Fixação de Complemento, em laudo original, realizado em laboratório credenciado pelo MAPA, com prazo de validade suficiente para todo o período do trânsito ou do evento;

III - apresentar demais documentos sanitários e fiscais exigidos pela legislação sanitária animal vigente;

Art. 3º Para o trânsito interestadual: entrada de equídeos com origem nas unidades da Federação onde foi confirmada a presença do agente causador do mormo; saída de animais do Estado do Tocantins, independente da finalidade, faixa etária ou sexo, deverá:

I - estar acompanhado de Guia de Trânsito Animal - GTA;

II - apresentar resultado de exame negativo para mormo na prova de Fixação de Complemento, em laudo original, realizado em laboratório credenciado pelo MAPA, com prazo de validade suficiente para todo o período do trânsito ou do evento;

III - apresentar demais documentos sanitários e fiscais exigidos pela legislação sanitária animal vigente;

Parágrafo único - A validade do exame referenciado no inciso II deste artigo é de cento e oitenta (180) dias para propriedades monitoradas e sessenta (60) dias para as demais propriedades.

Art. 4º Os exames laboratoriais para diagnóstico de Mormo (prova de Fixação do Complemento), sem suspeita clínica da enfermidade, deverão ser realizados em laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º As despesas com a realização de exames necessários ao diagnóstico do Mormo serão integralmente de responsabilidade do proprietário do animal, independentemente de resultado negativo ou positivo para a enfermidade.

§ 2º A coleta e envio de material para a realização de exame laboratorial de Mormo somente poderá ser realizada por médico veterinário do serviço oficial ou por médico veterinário credenciado junto a Superintendência Federal da Agricultura do Estado do Tocantins - SFA/TO.

§ 3º A coleta e envio de material para a realização de exame laboratorial de Mormo, objetivando diagnóstico de suspeita ou realizado em propriedade interdita com foco da doença, somente pode ser feita por médico veterinário oficial.

Art. 5º As propriedades onde for diagnosticado o Mormo serão interditas, submetidas a regime de saneamento e os animais positivos sacrificados, nos termos previstos na Lei Estadual nº 1082, de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 860, de 11 de novembro de 1999, Instrução Normativa MAPA nº 24, de 05 de abril de 2004 e Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934.

Art. 6º Qualquer sinal indicativo de suspeita de enfermidade infectocontagiosa em equídeos deverá ser imediatamente comunicado a ADAPEC/TO.

Art. 7º Todos os proprietários, transportadores e depositários de equídeos, promotores de eventos que concentrem esses animais, bem como todos aqueles que a qualquer título tiverem equídeos sob seu poder ou guarda ficam obrigados ao cumprimento das medidas de defesa sanitária animal estabelecidas nesta Portaria.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 318, de 08 de julho de 2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 05/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 000992, firmado com ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ CPF nº 498.531.551-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 353, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 44/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011 3443 002720, firmado com OLAÍDES CASTRO TAVARES CPF nº 904.301.581-49

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 354, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR, nº. Funcional 958855-3, para responder pela Gerência de Sanidade Animal, durante o período de férias de sua titular MICHELLY SHUAILLAANTUNES DE FREITAS, nº funcional 772085-2, compreendido entre 17/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2015.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 15/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.410, de 08 de julho de 2015 e demais documentos do Processo nº. 2015 3443 001490, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a empresa J. Câmara e Irmãos S/A, ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: 6.901,63 (seis mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos); LEIA-SE: VALOR TOTAL: 390,00 (trezentos e noventa reais).

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Décima do Contrato nº 53/2014 e seu Extrato, publicado no Diário Oficial nº 4.242, de 24 de outubro de 2014 e demais documentos do Processo nº. 2013 3443 002434, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a empresa Laboratório de Bioprodutos Ltda., ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro; LEIA-SE: VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 34/2014, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA Processo nº. 2014.34430.001422, ONDE SE LÊ:... perfazendo um total de R\$ 9.369,36 (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) LEIA-SE:... perfazendo um total de R\$ 9.369,36 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) e Cláusula Quarta, ONDE SE LÊ:... elemento de despesas 33.90.39 LEIA-SE:... elemento de despesas 33.90.36.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 35/2013.
PROCESSO: N.º 2013.3443.00945
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 558,33 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais. Total de R\$ 6.999,96 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/08/2015 até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES - Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

PORTARIA/Nº 54/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Edney Barros Rego Assistente de Comunicação	Luis Fausto Medeiros Freire de Andrade Assessor de Comunicação	014.2015	A P DE F CADENGUE., inscrita no CNPJ sob o n. 18.559.813-81	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de consultoria em marketing e comunicação para a Contratante. Criação e modernização da marca oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. Elaboração de novas aplicações a serem realizadas quanto à utilização da marca "FOMENTO". Finalização de arte da instituição, e acompanhamento do material impresso. Realização de análise para a modernização de todo o material artístico-publicitário utilizado pela Instituição.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 055/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo	Mariella Aguiar Analista de Fomento	015.2015	MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob n. 09.370.550/0001-77	Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel situado na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO, com área total de 1.186,83 m², em Palmas - TO, destinado a abrigar as instalações Sede da LOCATÁRIA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 056/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	017.2015	NOVA TERRA - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.136.629/0001-99	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestador de serviços especializados na área de engenharia civil, para a elaboração de projeto de engenharia (Projeto elétrico, lógico e instalações de ar-condicionado) para a realização de reforma da nova sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A (localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO), bem como realização de fiscalização da obra de engenharia a ser executada.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 057/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	018.2015	CONSTRUTORA DO VALE DO PALMA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob n. 09.604.894/0001-01	Contratação de prestador de serviços especializados na área de engenharia civil, para execução de obra para reforma e adequação da nova Sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, (localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO). Parágrafo único - Em cumprimento do disposto na presente cláusula, a Contratada obriga-se a realizar as obras até as quantidades estabelecidas na planilha orçamentária, a qual também faz parte integrante deste processo para todos os efeitos de direito, pelos preços consignados constante no anexo I deste contrato.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

PORTARIA/Nº 058/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	018.2015	MA - ARQUITETURA, empresa inscrita no CNPJ sob n. 74.036.047/0001-41	Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico para reforma e adaptação das estruturas da nova sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na ACSO 11, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 005.2015;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
OBJETO:

a) prestação de serviços de PAGAMENTO DE FAVORECIDOS indicados pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, compreendendo pagamentos a fornecedores, salários e outros pagamentos diversos, na forma das disposições do ANEXO I;
b) prestação de serviços de recebimento de títulos em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante COBRANÇA INTEGRADA BB, com observância das definições e condições estabelecidas neste contrato, na forma das disposições do ANEXO II;
c) prestação de serviços de recebimentos, em favor da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, mediante utilização de DEPOSITO IDENTIFICADO, na forma das disposições do ANEXO III;
d) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB GPS, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação das guias de contribuições previdenciárias - GPS, por meio de arquivo remessa gerado pelo *software*, na forma das disposições do ANEXO IV;
e) regulamentar a utilização do APLICATIVO BB DARF, disponibilizado pelo BANCO para a impressão, gerenciamento e liquidação dos documentos de arrecadação de Receitas Federais - DARF, por meio de arquivo remessa gerado pelo *software*, na forma das disposições do ANEXO V.

INÍCIO: 14 de julho de 2015;

TERMINO: 14 de julho de 2016;

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JR - Superintendente Executivo

ANTÔNIO JOSÉ GUERRA - Diretor Administrativo Financeiro
ABADIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES - Gerente Geral- Agência Setor Público Palmas/TO

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 020.2015;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - EIRELI (TOTAL LIMP), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 22.648.788/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Limpeza, Conservação e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da FOMENTO. Manutenção Predial, Dedetização Predial e Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", sendo que na execução destes serviços, a aquisição de peças e equipamentos será realizada com base na Tabela de Preços Oficiais do SINAP/2015 (ou sua versão equivalente a época do serviço prestado), sendo estes itens cobrados separadamente

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE
CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2014;

PROCESSO Nº. 0046/99920/2013;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.675.247/0001-69

OBJETO:

"O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 011/2014, conforme previsto em sua Décima Segunda Cláusula.

(...)

2.1 A vigência prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 011/2014 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de Junho de 2015 e terá por termo a data de 27 de junho de 2016."

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 27 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

ROBERTO LACERDA CAPELA - Sócio Administrador.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA/COPES Nº 002, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa Secretário para atuação em Sindicância.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, designado pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 142/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.880, de 23/05/2013, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, do art. 173, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e considerando a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 038/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.388, de 08/06/2015;

Considerando o deliberado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em 24/07/2015, às 16:00 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 331184-2, independentemente das funções de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário, no Processo Administrativo de Sindicância de autos nº 2015.20340.000106, que apura a aplicação de multas de trânsito em veículos da frota oficial desta Fundação, consoante a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 038/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.388, de 08/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

Carlos Víctor Almeida Cardoso Júnior
Presidente da Comissão

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 408/RET, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do PARECER "SPA" Nº 1004/2015, de 15 de junho de 2015, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1947/2015, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 0541/AP, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.913, de 10 de julho de 2013, na parte que concedeu aposentadoria por invalidez ao segurado GILVAN PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 681903-6, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "G", com proventos integrais, apenas para corrigir a Referência, a fim de considerá-la como sendo "J", a partir de 29 de abril de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/24830/004419. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins (Plano Financeiro);

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 8.569,17 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

PORTARIA Nº 413/AP, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000442
 SEGURADO: JOSIAS RODRIGUES SANTOS
 ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 359078/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 15/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 427/AP, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000805
 SEGURADO: BELIZARIO FRANCO NETO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 1044060/4
 QUADRO: Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil
 CARGO: Perito Oficial
 CLASSE: 2ª
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.011,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 441/REV, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; arts. 25, inciso I e 26, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 719/AP, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora NEDINA ALVES PINTO, matrícula nº 196153/3, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência "F", fixando os proventos proporcionais a 19/30, calculados pela média aritmética simples, referente à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, com base no que consta do Processo nº 2015/2483/000902.

II - REVERTER a referida servidora ao serviço ativo, junto à Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência "F".

PROCESSO Nº: 2014/24830/001885
 INTERESSADO: NANIO TADEU GONÇALVES
 ASSUNTO: Aposentadoria Especial
 DESPACHO Nº 4572/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1087/2015, de 25 de junho de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2087/2015, de 29 de junho de 2015 às fls. 309/330, INDEFIRO o Requerimento de fl. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Todavia, com base na recomendação feita pela Douta Procuradoria do Estado no Parecer acima mencionado e, ainda, na simulação de benefício anexa, poderá aposentar-se voluntariamente por tempo de contribuição e proventos integrais a partir de 20 de abril de 2016, sendo a regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 a forma mais benéfica de cálculo dos proventos.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004042
 INTERESSADO: NORTZON PEREIRA MOURA
 ASSUNTO: Aposentadoria Especial
 DESPACHO Nº 4580/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1144/2015, de 01 de julho de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2200/2015, de 02 de julho de 2015 às fls. 182/187, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02/03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 197, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Cria a Câmara de Compensação Ambiental e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 2 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288 e,

Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, que estabeleceu diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos provenientes de compensação ambiental, conforme determina o art. 36 da Lei nº 9.985, de 19 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de compensação ambiental;

Considerando a necessidade de gerenciar e aplicar os recursos oriundos de compensação ambiental, no âmbito deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Câmara de Compensação Ambiental, com caráter deliberativo, integrada por 1 (um) representante e 1 (um) suplente, designados por ato do Presidente deste Instituto.

Art. 2º Designar para compor a Câmara de Compensação Ambiental do NATURATINS, os titulares das Unidades Administrativas e suplentes abaixo indicados:

Presidente: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
Suplente: Deny Cesar Moreira
Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental;
Suplente: Denise Domingues dos Santos Martins
Membro: Assessor Técnico e de Planejamento;
Suplente: Cleane Martins de Souza
Membro: Assessor Jurídico;
Suplente: Maria da Graça Portinho D'Ornellas
V. Membro: Diretor de Administração e Finanças
Suplente: Luiz Carlos Teodoro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 103, de 11 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e W.W.SOARES (PASTEURIZAÇÃO LEITE MEL).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de laticínio, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade, restando autorizado o funcionamento.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
W.W.SOARES (PASTEURIZAÇÃO LEITE MEL): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado apresentar, perante o NATURATINS, a documentação comprobatória faltante para que os proprietários das áreas atingidas pela linha de distribuição de energia elétrica dos municípios de Cristalândia, Nova Rosalândia e Lagoa da Confusão, anuem com a instalação das mesmas ou a emissão do Decreto de Utilidade Pública pela Agência Nacional De Energia Elétrica - ANEEL, afim de que possa o compromissado possuir realizar qualquer intervenção nessas áreas após a anuência.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A: Compromissado.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 79/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Expediente Acadêmico da Carreira de Medicina em nome de CAMILA MIGLIO COSTA, emitido pela Universidad Privada Abierta latinoamericana - UPAL, Cochabamba - Bolívia, conforme processo nº. 2015/024901-2, de 24 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 409, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea f, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo discriminados para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, responsável pela condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito desta instituição de ensino superior:

I - Titulares: DANIEL ALENCAR BARDAL (presidente), MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ, NAYARA GALLIETA BORGES, RENATO EURÍPIDES NASCIMENTO JÚNIOR e MIGUEL ANGELO ALVARINO RAMOS;

II - Primeiros Suplentes: NAUR VITTORAZZI N PEREIRA (presidente), CARLOS SOARES NOLETO, JULLIANY VALINA CAVALCANTE e MARLUCIA FERREIRA L DE ALMEIDA;

III - Segundos Suplentes: ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA e KEILA FERNANDES SANTOS.

Art. 2º Os procedimentos referentes às infrações disciplinares deverão ser distribuídos proporcionalmente entre os presidentes da Comissão, cabendo aos membros a observância de eventuais impedimentos e suspeições, procedendo-se a substituição pelos suplentes, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 308/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2015/20321/000418

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04 e Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Data de Abertura: 12/08/2015, às 9h e 30min.

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 24 de julho de 2015.

RAPHAEL LEMES ELIAS
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PROCESSO Nº: 2011.0701.000207

ASSUNTO: Alteração do contrato nº 29/2011, de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais - GUARDIÃO - 4º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO Nº 266/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 222/2015, de 21 de julho de 2015, às fls. 952/954, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 29/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, referente a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais - Guardiã, destinado a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, visando a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 015/2015

Na Portaria nº 488/2015, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

INCLUA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
9ª	TOCANTINÓPOLIS	EURICO GRECO PUPPIO	08/06/2015 a 22/06/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA Nº: 011/2015;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;
FUNDAMENTOS: artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n. 8.625/1993; artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;
ORIGEM: Audiência extrajudicial com o Presidente do Conselho Tutelar de Araguaçu/TO;
FATO EM APURAÇÃO: Apurar responsabilidades de agentes públicos envolvidos na utilização, para possíveis fins particulares, do veículo do Conselho Tutelar de Araguaçu/TO
INVESTIGADO: Agentes Públicos do Município de Araguaçu/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 22 de junho de 2015.

Araguaçu/TO, 24 de junho de 2015.

Adailton Saraiva Silva
Promotor de Justiça Substituto

Avenida Araguaia, s/n, centro - CEP 77.475-000.
(063) 3384.1312

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 09/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012
ORIGEM: de ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel loteamento Tranqueira, lote nº 50 (mat. 916), com área de 1.792,55,50ha, Município de Figueirópolis- TO
INVESTIGADO(S):
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 10/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel loteamento Pirarucu, nº 11, lote nº 6 e 3A (mat. 24), com área de 1.903,45,34ha, Município de Figueirópolis-TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 11/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel loteamento Tranqueira, lote nº 42 (mat. 1.731), com área de 1.091.76,50ha, Município de Figueirópolis-TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 12/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel loteamento nº 09, morro do Amaral, lote nº 18 (mat. 954), com área de 1.193,25,34ha, Município de Figueirópolis-TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 13/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel Loteamento Tranqueira lotes nº 20,66,67-B (mat. 2.109), com área de 2.834,52,82ha, Município de Figueirópolis- TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 14/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel Loteamento Sítio Velho lote nº 25 (mat. 1.734), com área de 1.008,00ha, Município de Figueirópolis-TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/CONVERSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 15/2008

INVESTIGANTE: Renata Castro Rampanelli Cisi, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 18 e 29 da Lei 12.651/2012

ORIGEM: de ofício

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a inexistência de averbação da área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel Fazenda Santo Antonio, Junção dos Lotes, 52,53,54,55,56, 58-A, 58-B, 58-C (mat. 1.867),, com área de 1.128,60,00ha, Município de Figueirópolis- TO

INVESTIGADO(S):

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Figueirópolis, 01 de junho de 2015.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 005/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira- Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
ORIGEM: Representação de Vereadores do Município de Abreulândia/TO.
FATO (S) EM APURAÇÃO: Uso Indevido de Maquinário da Prefeitura de Abreulândia/TO.
INVESTIGADO: Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia/TO.
LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 004/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira- Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
ORIGEM: Representação de Vereadores do Município de Abreulândia/TO.
FATO (S) EM APURAÇÃO: Irregularidades na Edificação de duas Escolas e creches, no Município de Abreulândia/TO, utilizando-se de verbas oriundas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
INVESTIGADO: Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia/TO.
LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 003/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira- Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
ORIGEM: Representação de Vereadores do Município de Abreulândia/TO.
FATO (S) EM APURAÇÃO: Suposta Negligência e Irregularidades no Serviço de Atendimento Médico de Urgência Móvel no Município de Abreulândia/TO.
INVESTIGADO: Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia/TO.
LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 002/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira- Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
ORIGEM: Representação de Vereadores do Município de Abreulândia/TO.
FATO (S) EM APURAÇÃO: Suposto Uso Indevido de Dinheiro Público na Realização da Festa do Peão/2014, no Município de Abreulândia/TO.
INVESTIGADO: Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia/TO.
LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 30 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº : 001/2015

INVESTIGANTE: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira- Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e, demais normas aplicáveis à espécie.
ORIGEM: Representação de Vereadores do Município de Abreulândia/TO.
FATO (S) EM APURAÇÃO: Supostas Irregularidades nos Repasses de Contribuições Previdenciárias dos Servidores Públicos Municipais de Abreulândia/TO.
INVESTIGADO: Elieze Venâncio da Silva - Prefeito de Abreulândia/TO.
LOCAL E DATA DA AUTUAÇÃO: Paraíso do Tocantins, 29 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 012/2015/5ºPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de fato 141/2015.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a falta de medicamentos e de leitos de UTI no Hospital Regional de Araguaína, para a especialidade de Cardiologia.
INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde, Hospital Regional de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 06 de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 005/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de fato 136/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar a regulação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal no Hospital e Maternidade Dom Orione.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Hospital e Maternidade Dom Orione.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de abril de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 03/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 237/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar a demora para atendimento de pacientes que necessitam ser submetidos a cirurgia neurológica

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de fevereiro de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 02/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 108/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar demanda reprimida na área de consulta em urologia

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de fevereiro de 2015.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA Nº: 38/2015-5ª PJPJN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 36/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: eventuais irregularidades na licitação, contratação e execução da obra de reforma do Centro de Saúde do Município de Fátima (TO) procedida em 2013, sendo prefeito o sr. Raimundo Mascarenhas Neto e gestor do Fundo Municipal de Saúde o sr. Gildo Luiz Vieira na época dos fatos

INVESTIGADO(S): Raimundo Mascarenhas Neto Gildo Luiz Vieira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 02 de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA Nº: 37/2015-5ª PJPJN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 07/2015

FATO EM APURAÇÃO: contratações de locações de um veículo Kombi da pessoa de Rui Pereira Gomes nos anos de 2010, 2011 e 2012, pelo então Prefeito de Santa Rita do Tocantins, sr. João Aírton Rezende

INVESTIGADOS: João Aírton Rezende e Rui Pereira Gomes

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 02 de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 34/2015-5ª PJPJN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 21/2015

FATO(S) EM APURAÇÃO: ocorrência de prejuízo ao erário municipal em razão das irregularidades constatadas no Relatório de Auditoria n. 47/2005 e Acórdão n. 221/2010, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que culminaram com a imputação de débito de R\$ 19.336,95 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) a então Prefeita do Município de Ipueiras (TO), sra. Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar.

INVESTIGADO(S): Terezinha Poincaré Andrade Costa Aguiar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 25/06/2015.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araina Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Notícia de Fato 199/2014
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Supostas nulidades em contratos firmados pelo BMG S.A com consumidores desta comarca.
 INVESTIGADO(S): Banco BMG
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 23 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 35/2015-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Processo Administrativo n. 34/2013, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
 FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades detalhadas no Acórdão n. 516/2013 e no Relatório de Tomada de Contas Especial n. 001/2007, ambos do E. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes às contas das responsáveis pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional (IESPEN) no período de novembro e dezembro de 2003, sras. Marly Luzia Bernardes Rocha e Maria Aurora Pinto Leite e Silva, notadamente os danos causados ao patrimônio público
 INVESTIGADA(S): Marly Luzia Bernardes Rocha e Maria Aurora Pinto Leite e Silva
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 30/06/2015.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 37/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 33/2015

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.
 ORIGEM: Ex officio
 ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor; Contratos de Consumo; Fornecimento de Energia Elétrica.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar as causas das constantes quedas/interrupções no fornecimento de energia elétrica, pela concessionária ENERGISA Tocantins - Distribuidora de Energia S/A, no Município de Gurupi, e adotar providências para saná-las.
 REPRESENTADOS: ENERGISA Tocantins - Distribuidora de Energia S/A
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 02 de julho de 2015.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 045/2013, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 034/15

INVESTIGANTE: Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, 8º Promotor de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, § 3º e 4º, Resolução n.º 003/2008, do CSMP.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório n.º 045/2013 - 8ª PJ-Gurupi-TO
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Dano ao erário.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração de possível ato de improbidade administrativa cometido pelo Presidente da Câmara Municipal de Aliança que teria recebido vantagem indevida para realização de contrato de prestação de serviços no ano de 2013
 REPRESENTANTE: Flávio Ribeiro de Assis
 REPRESENTADOS: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 07 de janeiro de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/07/2015

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 025/2015.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0411.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade em contratação temporária de pessoal pelo Governo do Tocantins, posto que é vedado constitucionalmente, devendo o provimento de cargos públicos, em regra, serem providos conforme a natureza do cargo, por concurso público ou em comissão.
 INVESTIGADO(S): Governo do Estado do Tocantins
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 30 de junho de 2015.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 02/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 32/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB) e artigos 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.
 ORIGEM: Instauração de Ofício.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretária Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Araguaína-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 03/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 033/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Aragoginas-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 04/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 034/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Araguanã-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 05/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 035/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Carmolândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 06/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 036/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Nova Olinda-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 07/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 037/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 08/2015**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 039/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II, III, 205 e 214, da CF/88; artigos 54, 201, V e 208, 223, do Estatuto da Criança e do Adolescente; artigos 4º, 9º, I e 11º, inciso I, da Lei n. 9.394/96 (LDB); o artigo 7º, 8º, da Lei nº 13.005/2014.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação durante a elaboração do Plano Municipal de Educação, na cidade de Muricilândia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 09/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 038/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: artigo 87, inciso IV, e artigo 208, §2º, da Lei nº 8.069/90 e artigos 127 e 227 da CF/88.
 ORIGEM: Instauração de Ofício.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar as providências tomadas em relação à implantação do serviço de identificação e localização de pais, responsável, criança e adolescente, na cidade de Araguaína-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de julho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 10/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 40/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: artigos 127, 129, II da CF/88; artigos 134 e 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente; Resolução 139 do CONANDA.
 ORIGEM: Instauração de Ofício.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a falta de estrutura no Conselho Tutelar do Município de Santa Fé do Araguaia.
 Araguaína-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 02 de julho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 011/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 031/2015.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
 FUNDAMENTOS: artigo 4, da Lei 8.069/90 e artigos 127, 129, II e III da CF/88.
 ORIGEM: Representação feita pelo Conselho Tutelar Polo II de Araguaína/TO.
 FATOS EM APURAÇÃO: Visa encaminhar as adolescentes Carolina Pereira da Silva e Larissa Pereira da Silva para tratamento de desintoxicação, na cidade de Araguaína-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 09 de julho de 2015.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 004/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
 FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III e art. 225, *caput*, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração da regularidade da implantação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos pela empresa LITUCERA Limpeza e Engenharia LTDA, neste Município de Araguaína
 INTERESSADO(S): COLETIVIDADE, os Moradores do Loteamento Caju Manso, LITUCERA Limpeza e Engenharia LTDA e Município de Araguaína
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 02 de julho de 2015.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 018/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 002/2008 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente e Reserva Legal.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condutas omissivas da Administração Pública do Município de Gurupi-TO diante da abertura da Rua C-8 e edificação na APP do córrego Pouso do Meio no Setor Parque Residencial Canaã.
 REPRESENTANTE: Ministério Público.
 REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 18 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 14/12/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 019/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Peça de Informação nº 015/2013 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente, Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e Ordem Urbanística.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar possíveis invasões de área de preservação permanente e de área verde no Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG.
 REPRESENTANTE: JBS S/A.
 REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 23 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 19/12/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 021/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Peça de Informação nº 035/2012 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente e Área de Preservação Permanente.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível ilegalidade consistente no aterramento de nascente e área de vereda no córrego Mutuca.
 REPRESENTANTE: Instituto Adamo.
 REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO e Karina Miranzi Nogueira.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 24 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 20/12/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 022/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Peça de Informação nº 014/2010 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente/Gestão Ambiental, Saneamento e Poluição, Revogação/Concessão de Licença Ambiental.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na Estação de Tratamento de Esgoto - Pouso do Meio.
 REPRESENTANTE: Ministério Público Estadual.
 REPRESENTADO: Odebrecht Saneatins.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 30 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 26/12/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 023/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Peça de Informação nº 027/2010 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente/Recursos Hídricos, Saneamento.
 FATO EM APURAÇÃO: Poluição do lençol freático por lançamento de resíduo líquido no solo.
 REPRESENTANTE: Elza Valadares de Oliveira.
 REPRESENTADO: Companhia de Distribuição Araguaia - CDA.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 30 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 26/12/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 025/2015

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
 FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
 ORIGEM: De ofício.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 040/2015 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público, Meio Ambiente/Saneamento.
 FATO EM APURAÇÃO: Apurar possível funcionamento irregular da empresa BIOTEC e a inobservância das normas técnicas para o recolhimento do lixo hospitalar da Fundação Unirg.
 REPRESENTANTE: Notícia reduzida a termo na Ouvidoria do MPE.
 REPRESENTADO: BIOTEC Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos Ltda - EPP.
 LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 30 de junho de 2015.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 26/12/2015.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2015, para às 09:00 (horário local) do dia 31 de agosto de 2015, que se realizará na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplenagem pavimentação, execução de calçadas, meio-fio, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, e, outras avenidas de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015023916. Justifica-se a prorrogação em razão de correções na Planilha Orçamentária do Lote 02. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Julho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015**

Processo nº 2309/2015. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 785/2015. Contrato nº 043/2015. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO e VIAÇÃO ÔMEGA EIRELLI-ME CNPJ: 22.769.965/0001-86 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículo tipo "ônibus". Vigência: 07 (sete) meses, no período de 01/06/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 01/06/2015. Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Gutierrez Borges Torquato - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 033/2015: locação de veículo com/sem motorista. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 12/08/2015- às 16:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Finanças. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 27/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 037/2015: Contratação de empresa para veiculação de material impresso. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 11/08/2015, às 13:00 horas. Pregão Presencial (SRP) nº 034/2015: Prestação de serviços de transmissão e veiculação de programas de TV. Tipo: Menor preço global. Data de abertura: 11/08/2015, às 16:00 horas. Pregão Presencial (SRP) nº 035/2015: Locação de veículos novos/usados, com/ sem motorista. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 12/08/2015, às 13:00 horas. Através do Gabinete do Prefeito. Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 27/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

No dia 17 de julho de 2015 às 16:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, a Presidente da Comissão de Licitações, Senhora: CRISTINA SARDINHA WANDERLEY e membros da Comissão, para a Sessão de Sorteio para Composição de Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2015, que tem por objeto a Contratação de Agência para prestação de serviços de Publicidade. Compareceram para acompanhamento do Sorteio: José de Ribamar Ribeiro de Moraes; Fernando Ayres Rios, Maria Aparecida Barbosa de Sousa Botelho Sudré, Paulo Batista da Silva Júnior, Marden Bretas de Oliveira Marinho, Bruce Ambrósio Costa. Conferidos os nomes, foram colocados na urna os nomes dos inscritos que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal. Foram sorteados os seguintes nomes: Maria Aparecida Barbosa de Sousa Botelho Sudré, José de Ribamar Ribeiro de Moraes. Após, foram colocados os nomes dos profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal. Foi sorteado o seguinte nome: Fernanda Menta. Perguntado aos presentes se há algum questionamento quanto ao sorteio, disseram que NÃO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada por mim, Presidente, e após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e demais presentes.

ASSINAM:

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL

MEMBROS:

Participantes:

José de Ribamar Moraes

Fernando Rios

Maria Aparecida Barbosa de Sousa Botelho Sudré

Paulo Batista da Silva Júnior

Marden Bretas de Oliveira

Bruce Ambrósio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102/2015
TIPO: Menor Preço Por Global
OBJETO: Contratação de empresas especializadas no ramo de coleta e destino final de lixo hospitalar.
DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 2015 às 13:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, s/nº, esq. Com a Rua 14, Centro, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DENISSON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, bem como a devida instalações dos mesmos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
Data de Abertura: 06 de agosto de 2015 às 07:00h
Local: Rua Abraão Aguiar, s/n. Centro. Tupirama - TO.
O Edital e outras informações somente serão obtidos na Comissão de Licitação na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama - TO, 22 de Julho de 2015.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG-SEPRO Nº 012/2015
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 006/2012**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: Everaldo Alves dos Reis, para ciência do acórdão exarado nos autos em epígrafe, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas - TO, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 9 de julho de 2015

Dr. Tomé César Rabelo
Corregedor

**EDITAL CORREG/SEPRO Nº 13/2015
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
(CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)****PENA DISCIPLINAR APLICADA
AO MÉDICO THIAGO COSTA GUIDI - CRM/TO N. 2169**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido no Processo Ético-Profissional nº 01/2013, cujo julgamento ocorreu em 27 de março de 2015, vem aplicar ao médico Thiago Costa Guidi, inscrito no CRM/TO sob o número 2169, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 18, 111, 112 e 115 do Código de Ética Médica - Resolução CFM 1.931/2009.

Palmas - TO, 9 de Julho de 2015.

DR. TOMÉ CÉSAR RABELO
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Djalma Leandro, inscrito no CPF nº 146.467.901-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas TO - FMA, Autorização Ambiental para Regularização Ambiental para atividade de Nivelamento de Terra, sito zona rural Chácara Monte Hermon, TO 050, Km 09, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J.R.V Construtora, CNPJ: 22.827.097/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a Atividade Construção de Edifícios, com endereço na 1.102 Sul avenida NSB conjunto 02 bloco 02 sala 27 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Amazonas Mecânica de Veículos Automotores Ltda - ME, CNPJ 19.891.402.0001-51, torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambientais LMP, LMI e LMO, para atividade de Lavagem de veículos automotores, localizada no endereço: Quadra 912 Sul, QI - A Alameda 04, lote 11, na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011-2011 e Decreto 244.2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os corretores de imóveis Adenilson Carlos Vidovix CRECI/TO 818; Adery Teles Fernandes CRECI/TO 675; Watson José de Macedo CRECI 716 e Gizelli Alves da Rocha Rabelo CRECI/TO 824, devidamente associados do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, CONVOCAM a todos os Associados em dia com as suas obrigações perante o Sindicato para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2015, a ser realizada na Sede do Sindicato na Rodovia TO 050, KM 04 Marginal Leste, Palmas-TO, às 17h30min em primeira convocação com metade mais um número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Assuntos Gerais de interesses da categoria.

Palmas - TO, 24 de Julho de 2015

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Previa, Instalação e Operação para regularização da Linha de Distribuição tensão 138 kV, associada às atividades de distribuição de energia elétrica, interligando as Subestações SE Porto Franco - MA a SE Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nobleinvest Atividades Rurais Ltda, inscrita no CNPJ: 08.091.086/0001-17, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Industriais Simplificado da Atividade de Serraria, para obtenção das Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), a ser desenvolvido no imóvel denominado Fazenda Jussara.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que, dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 14:00 horas do dia 08 de agosto de 2015, para deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126, da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 23 de julho de 2015. José Antonio da Costa Neto - Diretor.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 08 de agosto de 2015, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; (iii) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; (iv) aumentar o capital social da Companhia com a emissão de novas ações ordinárias; (v) eleger novo membro para a Diretoria; e (vi) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 23 de julho de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluidos e aditivos, através de cartão para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Fundação UNIRG, com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado sendo o valor do aditivo de R\$ 10.180,00 (Dez mil cento e oitenta reais), constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003777.

Gurupi - TO, 27 de Julho de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 35/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.317.219/0001-93 no valor total de R\$ 8.872,00 (Oito mil oitocentos e setenta e dois reais), para aquisição de móveis e materiais de construção para implantação do Laboratório de Geotécnica do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004950, Pregão Presencial nº 09/2015.

Gurupi - TO, 27 de Julho de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- CNPJ: 02.517.787/0001-99 NIRE: 1730000120-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 27 DE JULHO DE 2015.**

INSTALAÇÃO: às 9:00 horas do dia 27 de julho de 2015. LOCAL: Sede Social da companhia à Av. Goiás nº 2525, Centro, CEP 77.450-170, na cidade de Gurupi - TO. CONVOCAÇÃO: Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial-TO, nos dias 16, 17 e 20 de julho de 2015, e respectivamente no Jornal do Tocantins nos dias 16, 17 e 21 de julho de 2015. PRESENÇA: Acionistas que representam a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: LEONILDO DE ARAÚJO PINTO e SUELI DE ARAÚJO PINTO LOVETRO, como secretária. ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; 2) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; 3) Atualização do Art. 6º do estatuto social; 4) Outros assuntos de interesse social. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a Ordem do Dia retro mencionada. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1) Pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265/97; 2) As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 10.843 ações preferenciais classe "C" e 171.364 ações preferenciais classe "D" pelo acionista controlador Paulo de Araújo Pinto Distribuidora Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda., CNPJ 60.40.648/0001-23 aos demais acionistas preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) - o preço ofertado é de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, em razão do valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto à CVM, apresentar-se negativo; b) o pagamento das ações se processará à vista, em moeda nacional. c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante. d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autogeradoras; e) o acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) submeterá a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembleia; g) enviará cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) enviará ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa; 3) Atualização do artigo 6º do estatuto social em decorrência do agrupamento de ações e do aumento do capital social no montante de R\$ 347.238,99 mediante a utilização de reservas de correção monetária, aprovado na AGO/E do dia 12/01/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º O capital social subscrito e integralizado da sociedade é de R\$-347.239,01 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo) representado por 347.259 (Trezentas e quarenta e sete mil, duzentas e cinquenta e nove) ações sem Valor Nominal, assim composto: 142.208 Ações Ordinárias correspondendo a R\$ 142.199,60, 2.748 Ações Preferenciais Classe "A" correspondendo a R\$ 2.748,03, 20.096 Ações Preferenciais Classe "B" correspondendo a R\$ 20.095,01, 10.843 Ações Preferenciais Classe "C" correspondendo a R\$ 10.841,64 e 171.364 Ações Preferenciais Classe "D" correspondendo a R\$ 171.354,73." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual logo após lida foi aprovada por todos, sem restrições, pelo que vai assinada por mim, Sueli de Araújo Pinto Lovetro, secretária da Assembleia e pelo Presidente, Leonildo de Araújo Pinto. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei. Gurupi - TO, 27 de julho de 2015.

Leonildo de Araújo Pinto
Presidente

Sueli de Araújo Pinto Lovetro
Secretária